

**CONCEBRA - CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS
CENTRAIS DO BRASIL S.A.**

Relatório do auditor independente

**Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020**

CONCEBRA - CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S.A.

**Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020**

Conteúdo

Relatório da Administração

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto

Demonstrações do valor adicionado - informação suplementar

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO 2020

1. Aos acionistas

Apresentamos a seguir o relatório das principais atividades no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 da Concebra – Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A. (“Concebra” ou “Companhia”), elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e IFRS, bem como as normas e procedimentos contábeis estabelecidos pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, acrescidos do balanço social, o qual consideramos importante para divulgar para a sociedade, os parceiros, os investidores e os usuários, a responsabilidade social da Companhia.

Este relatório está em conformidade com a Resolução da ANTT 3.847 de 20 de junho de 2012, que aprovou o manual de Contabilidade do Serviço Público de Exploração da Infraestrutura Rodoviária Federal concedida.

Os valores são expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2. Introdução

2.1 A Companhia

A Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S/A (Concebra) é uma empresa 100% nacional que possui como principal acionista a Triunfo Participações e Investimentos. Administra 1.176,5 kms de rodovias que vão de Brasília (DF) até Betim (MG). São 630,2 quilômetros da BR-060 e da BR-153, desde o entroncamento com a BR-251/DF até a divisa do estado de Minas Gerais com São Paulo, somados a 546,3 quilômetros da BR-262, que vão do entroncamento com a BR-153/MG ao entroncamento com a BR-381/MG.

A BR-060 faz a ligação do extremo oeste do Mato Grosso do Sul com a capital federal, sendo eixo de ligação regional Goiânia-Anápolis-Brasília. A BR-153 liga o estado do Pará com o Rio Grande do Sul representando um importante eixo de ligação entre Goiás, o Triângulo Mineiro e a região norte de São Paulo. A BR-262 faz ligação interior-litoral passando pelos estados do MT, SP, MG e ES.

A área de concessão abrange 47 municípios com uma população de 6.330.890 habitantes, segundo dados do IBGE de 2010. Além do Distrito Federal, em Goiás são 15 municípios: Itumbiara, Panamá, Goiatuba, Morrinhos, Piracanjuba, Professor Jamil, Hidrolândia, Aparecida de Goiânia, Goiânia, Goianápolis, Teresópolis de Goiás, Anápolis, Abadiânia, Alexânia e Santo Antônio do Descoberto.

Em Minas Gerais a concessão passa por 31 municípios: Betim, Juatuba, Mateus Leme, Florestal, Pará de Minas, Igaratinga, Conceição do Pará, São Gonçalo do Pará, Nova Serrana, Araújos, Bom Despacho, Moema, Luz, Córrego Danta, Campos Altos, Ibiá, Araxá, Perdizes, Sacramento, Uberaba, Conceição das Alagoas, Veríssimo, Campo Florido, Fronteira, Frutal, Comendador Gomes, Prata, Monte Alegre de Minas, Canápolis, Centralina e Araporã.

Em 05 de setembro de 2014 a Concebra iniciou a operação da rodovia, oferecendo socorro médico e mecânico acionado pelo 0800 060 6000 e também atendimento em 24 SAUs – Serviço de Atendimento ao Usuário – espalhados a cada 50 quilômetros oferecendo sanitários, fraldário, local de descanso e informações para o motorista.

Após verificação dos pré-requisitos para início da cobrança de tarifa, a ANTT emitiu Resolução nº 4.747, de 11 de junho de 2015, autorizando o início das atividades das 11 praças de pedágios, estabelecidas nas Rodovias BR 060, BR 153 e BR 262 DF/GO/MG, a partir do dia 27 de junho de 2015.

Em fevereiro de 2016, a Comissão de valores mobiliários (CVM) autorizou o registro da Companhia na categoria B, contudo não há ações ofertadas na bolsa.

2.2 Sustentabilidade

Na Triunfo Concebra a sustentabilidade constitui parte fundamental da estratégia de negócios. O compromisso assumido busca contribuir com o desenvolvimento econômico, social e cultural das regiões onde está inserida, investindo em iniciativas e projetos que estejam alinhados à Política Triunfo de Sustentabilidade.

Como resultado do esforço e comprometimento da diretoria e suas equipes, a Triunfo Concebra possui certificação nas normas ISO 9001, ISSO 14001 versão 2015 respectivamente qualidade e meio ambiente.

A Concessionária também conta com o apoio Instituto Triunfo, uma instituição sem fins lucrativos que desde 2007, trabalha para que as empresas investidas pela Triunfo Participações e Investimentos gerem benefícios sociais e incentivem o desenvolvimento sustentável das localidades que as acolhem, identificando e viabilizando oportunidades de ampliação do legado social em três eixos estratégicos: Educação e Cidadania, Proteção à infância e Cultura.

- É signatária do Pacto Global, a maior rede de responsabilidade sócio empresarial do planeta.
- É parceira do Programa Na Mão Certa, da Childhood do Brasil, que luta para combater a exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias brasileiras.
- Também é apoiadora oficial do Maio Amarelo, movimento que chama a atenção da sociedade para o alto índice de mortes e feridos no trânsito.

A Concessionária desenvolve também nove programas ambientais, que auxiliam nas principais questões de preservação do entorno da rodovia. São eles:

- 1) Plano de Ação de Emergência (PAE);
- 2) Programa de Comunicação Social (PCS);
- 3) Programa de Educação Ambiental (PEA);
- 4) Programa de Gestão Ambiental (PGA);
- 5) Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);
- 6) Programa de Levantamento, Monitoramento e Recuperação dos Passivos Ambientais (PLMRPA);
- 7) Programa de Monitoramento de Atropelamento da Fauna (PMAF);
- 8) Programa de Monitoramento dos Recursos Hídricos (PMRH);
- 9) Programa de Recuperação das Áreas Degradadas (PRADE).

A Triunfo Concebra atua ainda na educação do motorista por meio de campanhas de conscientização sobre a responsabilidade de cada um no trânsito. A empresa realiza campanhas que abordam os perigos de beber e dirigir, o risco de utilizar celular ao volante, os problemas acarretados com o descarte irregular de lixo na estrada, utilização dos equipamentos de transporte de crianças, cinto de segurança, entre outros.

A Concessionária sabe que sua atuação na comunidade em que está inserida deve ir muito além da criação de empregos, arrecadação de impostos e melhoria na infraestrutura rodoviária. Baseada nos valores da Triunfo Participações e Investimentos e pautados pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável a empresa desenvolveu diversas atividades ao longo de 2020.

Durante todo o ano a equipe de Qualidade da Concessionária realiza o acompanhamento da conformidade do SGI da organização quanto ao atendimento dos requisitos das normas NBR ISO 9.001:2015 (qualidade) e NBR ISO 14.001:2015 (meio ambiente), aos requisitos do cliente e aos requisitos definidos pela própria organização. A auditoria externa da Triunfo Concebra foi realizada entre os dias 28 de janeiro a 04 de fevereiro de 2019 por um órgão certificador independente, a Fundação Carlos Alberto Vanzolini.

Outra frente de trabalho é o Programa de Gerenciamento de Resíduos para evitar impactos sociais e ambientais a empresa vem destinando corretamente cada resíduo gerado em suas atividades e coletados ao longo das rodovias. A segregação e o armazenamento dos resíduos são feitos pela Concessionária e posteriormente é realizado o transporte e destinação dos resíduos por uma empresa especializada e devidamente licenciada, sendo o destino final, aterro, incineração e principalmente a reciclagem. Em 2020, um total de 394,33 toneladas de resíduos foram coletados e destinados corretamente (representando uma queda de 11% na produção de resíduos quando comparado ao ano de 2019). Do total de resíduos coletados, 63% foram encaminhados à reciclagem.

Também desde 2015 a Triunfo Concebra investe em ações de educação ambiental direcionadas aos diferentes públicos com os quais interage. A partir da consciência coletiva quanto à importância da conservação e de uma postura proativa de recuperação, a Concessionária espera manter e, quando possível, elevar a qualidade ambiental nas regiões onde atua.

Interagindo com seus diversos stakeholders, a Concessionária promove campanhas de conscientização pelos seus canais de comunicação como: dia da água, dia do meio ambiente, prevenção a queimadas, análise de fumaça preta, dia de combate à poluição, dia da árvore, dia dos animais e consumo de energia. Desde o segundo semestre de 2019 a Triunfo Concebra faz uma grande mobilização interna para a substituição de copos descartáveis. Durante campanhas é abordado o benefício do uso de canecas e squeezes. Todos os colaboradores recebem canecas personalizadas da empresa e assim estima-se reduzir o uso de cerca de 14 milhões de copos descartáveis por ano.

Dentre as atividades sociais realizadas pela Concessionária algumas merecem destaque como o **Programa Na Mão Certa**. A Concessionária, como signatária do pacto de luta contra a exploração sexual infantil em rodovias, sistematicamente traz o assunto em seus veículos de comunicação com o objetivo de conscientizar sobre a causa. A Concessionária também distribui material informativo e aborda o tema nos canais de comunicação interna para que os colaboradores sejam agentes de mudança.

A campanha **Um Freio na Fome** chama os colaboradores para recolhimento de alimentos para doação a entidades carentes ao longo da rodovia. Em 2020 foram cedidas 105 cestas pela parceira na campanha, Instituto Triunfo. No dia 29 de dezembro foi realizada a entrega pelos colaboradores para a Associação Cristã de Amparo à Maternidade e Proteção à infância – Acamp, Itumbiara/GO.

O projeto **Troco Solidário** da Triunfo Concebra em prol da APAE Anápolis segue a todo vapor. Em 2020 mantivemos o projeto e até setembro/2020 foram arrecadados R\$21.829. O projeto se mantém no ano de 2021 até o atingimento da meta, que é de R\$ 40.256.

O motorista que deposita o troco da tarifa de pedágio nas urnas disponíveis nas praças de pedágio de Alexânia, Goianápolis e Professor Jamil contribui para os projetos desencadeando ações de inclusão e promoção da qualidade de vida às pessoas com deficiência.

Nos meses de **outubro e novembro** a Concessionária veiculou internamente materiais educativos com orientações de como ficar em dia com a saúde e prevenir os cânceres de mama e próstata respectivamente. Em dezembro, para marcar o início do mês de conscientização e combate à Aids – o **Dezembro Vermelho** e também o **Dia Mundial da Luta Contra a Aids** foram distribuídos 28 mil preservativos nas 11 praças de pedágio da Concessionária.

A Triunfo Concebra, em 2020 realizou ações do **Movimento Maio Amarelo**, a Triunfo Concebra reforçou as ações do Movimento Maio Amarelo. Em um contexto de pandemia, a Concessionária realizou ações internas e externas nas redes sociais que pretendiam chamar a atenção da sociedade para o alto índice de mortos e feridos no trânsito em todo o mundo. O diferencial da campanha em 2020 foi o lançamento de um vídeo manifesto da Concessionária sobre o posicionamento da empresa no contexto atual. Internamente, os colaboradores receberam mensagens no mural Sou Mais, Whatsapp e e-mail Marketing. Já os usuários foram alertados com mensagens nas redes da Concessionária: Twitter, LinkedIn, Youtube e e-mail MKT. Além disso, a empresa reforçou o assunto com anúncio na Revista Em Frente, banner no site e frases de conscientização nos Painéis de Mensagem Variável (PMV) localizados em pontos estratégicos nas rodovias

Os feriados normalmente aumentam o fluxo de veículos nas rodovias. Por esse motivo, a Concessionária divulga, via assessoria de imprensa, os **melhores horários para pegar a estrada**, sendo uma forma que os usuários possuem para evitar possíveis congestionamentos. Além da informação veiculada em seus canais de comunicação, a Triunfo Concebra também comunica por meio dos veículos de imprensa, Twitter e LinkedIn. Este comunicado geralmente é promovido cerca de dois dias antes dos feriados. O objetivo desse comunicado é alcançar o maior número possível de motoristas.

A educação para o trânsito é um dos pilares da Concessionária e tem papel importante para a redução e prevenção a acidentes. Em 2020 a Triunfo Concebra continuou investindo em orientação para os motoristas com diversas ações e criou o **Projeto Viva Vida**. Seu objetivo é conscientizar os motoristas sobre os riscos de consumir bebida alcoólica antes de pegar o volante.

Fevereiro foi marcado com as ações durante o **Carnaval** com foco na conscientização de trânsito com o mote da campanha “O álcool engana você”, na festa de carnaval mais movimentada de Goiânia/GO, o Carnaval dos Amigos. Para a ação houve a distribuição de tatuagem removível com o mote da campanha e um mini circuito utilizando cones com óculos Drunkbuster que

simula os efeitos do consumo de álcool. Com foco em mobilidade e prevenção de acidentes, a 99Pop apoiou a ação presenteando com cupom de desconto para quem participar do circuito voltar para casa tranquilo e seguro após a folia de carnaval.

Entre os dias 18 e 25 de setembro é realizada no Brasil a **Semana Nacional de Trânsito** com a campanha “A sua direção pode mudar seu destino” a Triunfo Concebra buscou sensibilizar os motoristas com abordagem educativa online em parceria com a Polícia Rodoviária Federal em postos da PRF no trecho de concessão, e a distribuição nas praças de pedágio de 5 mil acessos gratuitos para uma plataforma de saúde e bem-estar emocional e 130 consultas gratuitas com psicólogos, psicanalistas, coaches ou terapeutas para os motoristas que trafegam no trecho da Concessionária. Nos canais de comunicação da Triunfo Concebra, os usuários foram alertados da importância da utilização dos equipamentos de segurança para uma viagem mais tranquila seja caminhoneiro, motociclista ou motorista. A empresa também realiza durante o ano abordagens de segurança viária nos pontos de apoio disponíveis nas rodovias e registra a redução de 8,9% de acidentes no trecho comparado ao período anterior da concessão e de 41,98% em óbitos nas rodovias administradas.

As equipes em campo realizam **campanhas de segurança viária** em pontos estratégicos das BRs 060, 153 e 262. Ao entregar um exemplar da revista Em Frente, os usuários receberam orientações sobre uso de cinto de segurança, cadeirinhas para as crianças, respeito aos limites de velocidade, o risco de dirigir com sono, e os cuidados ao dirigir nos períodos de chuva.

A operação Ano Novo realizada entre os dias 30 dezembro a 03 de janeiro finalizou com o aumento de 6% na quantidade de atendimentos de socorro médico e mecânico no trecho de concessão no Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais. Outro dado importante foi a redução da quantidade de feridos em ocorrências, mesmo com a quantidade maior de acidentes neste ano comparados aos mesmos cinco dias de operação em 2018, houve a queda de 14,7%. O Centro de Controle de Operações registrou 1474 solicitações dos usuários pelo SOS Concebra 0800 060 6000. Durante o feriado, as equipes de operações realizaram orientações de segurança viária em alguns postos de combustíveis do trecho de concessão e nas bases de apoio ao usuário. Além da utilização de mensagens nos painéis eletrônicos das rodovias e viaturas posicionadas em pontos estratégicos. O monitoramento da rodovia por câmeras também contribuiu para mais agilidade no atendimento nas rodovias. A Triunfo Concebra é responsável pela administração de 1176,5 km de rodovias incluindo as BRs 060, 153 e 262 e disponibiliza atendimento 24 horas pelo telefone 0800 060 6000.

A Triunfo Concebra gera 1.081 empregos diretos (base de dezembro/2020) ao longo de todo seu trecho de concessão, desta forma movimenta a economia, a arrecadação de impostos e promove melhoria na infraestrutura rodoviária contribuindo para o desenvolvimento da região onde atua.

2.3 Destaques do ano

O ano de 2020 começou com casos da Covid-19 no país. Entre as medidas adotadas pelo governo em razão da pandemia da covid-19 foi o auxílio emergencial de R\$ 600 reais, que chegou a mais de 50 milhões de brasileiros, num repasse superior a R\$ 35,5 bilhões. Essas medidas para prevenir a disseminação da Covid-19 impactou os principais setores da economia. As políticas de incentivo fiscal e preservação do emprego criadas pelo governo amenizou a situação das indústrias, comércios em geral. A desvalorização do real, descompasso entre oferta e demanda e retomada econômica da China resultaram numa inflação cruel em 2020. Em junho, por

exemplo, a projeção era pouco superior a 1,5%. No mercado de trabalho, o desemprego saltou para 14,6% afetando mais de 14 milhões de brasileiros. A dívida bruta do setor público atingiu a marca inédita de 90% do PIB.

No setor de infraestrutura o ano de 2020 foi de desafio, com a crise da pandemia houve queda na demanda nas rodovias e aeroportos. O que ocasionou a alteração da programação de determinados projetos do Governo Federal, como por exemplo, da sexta rodada de concessões de aeroportos que foi adiada para 2021. Os contratos de concessões também foram afetados com a queda no fluxo de caixa, fazendo os setores recorrerem aos poderes concedentes o reequilíbrio econômico-financeiro.

Os números do Governo Federal demonstram que foram entregues 86 obras no país, em rodovias foram 1.259 quilômetros de duplicação, pavimentação e construção. O ano foi finalizado com a concessão de 12 ativos de infraestrutura, entre 9 leilões e 3 inéditas renovações antecipadas. Na área de concessões, foram feitos 32 leilões ou prorrogações de ativos com R\$ 26,5 bilhões de investimentos contratados e R\$ 8,6 bilhões de outorgas arrecadadas. Sendo, 12 aeroportos, 15 terminais portuários, três rodovias, uma ferrovia e uma prorrogação antecipada.

Na Concebra, em janeiro, foi divulgado os resultados da Pesquisa de Satisfação do Usuário aplicada em dezembro de 2019 que trouxe entre os resultados a aprovação de 65,38% dos usuários satisfeitos com a empresa como um todo, 57,2% estão satisfeitos com as condições gerais da rodovia, e 90,8% aprovam os serviços da Concessionária.

Fevereiro aconteceu o primeiro parto feito pelos socorristas da Triunfo Concebra. O local do atendimento foi no Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU) localizado na BR-262, em Bom Despacho/MG. Ainda neste mês, foi concluído o curso do Programa Triunfar de qualificação para Pessoas com Deficiência (PcD) realizado em parceria com o FIEG/SENAI, em Goiânia. Para a conclusão foi realizada uma cerimônia de formatura para os 20 estudantes que estão preparados para ingressarem no mercado de trabalho, com a formação em assistente administrativo.

Em março a Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias (ABCR) divulgou que o fluxo total de veículos pelas estradas pedagiadas do país recuou 0,5% em fevereiro comparativamente a janeiro descontados os efeitos sazonais. Neste mês, a Concebra criou o Comitê de Contingência que vem tratando das diversas frentes de atuação para enfrentamento e prevenção ao Coronavírus. No dia 22 de março, o Ministério da Infraestrutura (Minfra) e a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) suspenderam as atividades dos postos com balanças de pesagem nas rodovias federais concedidas pela pandemia do coronavírus. Neste mesmo período, no Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais os governos decretaram medidas de distanciamento social, com o funcionamento apenas dos serviços essenciais.

No mês de Abril/2020 a Concebra protocolou requerimento à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) para que a sua concessão seja submetida ao processo de relicitação, nos termos da Lei 13.448/17, regulamentada pelo Decreto nº 9.957/19. Neste mesmo mês também o TCU divulgou a queda de tráfego de todas as concessionárias de rodovias durante a pandemia e sobre o reequilíbrio financeiro destas.

Durante esse mês, a Concebra continuou reforçando as medidas de prevenção a Covid-19, com participação em campanhas em prol dos caminhoneiros em parceria com o Sest Senat, entre

elas a campanha de vacinação contra a gripe contemplando 1200 profissionais do transporte. Na Concebra, foi oferecido aos funcionários a vacina da gripe em todos os locais de trabalho.

No mês de maio foi realizada em apoio ao SEST SENAT a terceira edição da campanha de vacinação contra a gripe na BR-060, em Anápolis. Considerando essa ação, mais de 2.400 caminhoneiros serão imunizados desde o início das vacinações.

Para a imprensa foi divulgada a atualização sobre a obra da passarela em Nova Serrana, Minas Gerais. A construção que será na BR-262, km 435+000, na Comunidade de Gamas, e vai possibilitar mais facilidade de acesso para a travessia dos pedestres no local que possui um fluxo intenso de veículos. Além da obra de duplicação de um trecho da BR-153 que foi iniciada na região de Prata, em Minas Gerais, com a duplicação de 5 quilômetros, sendo compreendidos entre os kms 64+900 a 66+400 e 75+000 a 78+400.

Outro destaque foi a edição especial da Revista Em Frente, com tiragem de 5 mil exemplares, com nome alterado para ENFRENTE. O objetivo foi demonstrar as ações da empresa contra o Covid-19. Além de orientações de como garantir a segurança das crianças na internet e a importância na preservação da biodiversidade. A revista é distribuída mensalmente nas praças de pedágio e SAUs, além de ser disponibilizada no site da Triunfo Concebra.

Nos dias 08 e 12 de junho, a Concebra foi parceira na ação do SEST SENAT para aplicação de 2.320 testes gratuitos de covid-19 para os profissionais do transporte. A ação aconteceu em postos de combustíveis e postos da Polícia Rodoviária Federal (PRF), no Distrito Federal, Goiás e em Minas Gerais.

Considerado o mês do meio ambiente foi realizada uma campanha direcionada aos cuidados na preservação da fauna com reforço nos procedimentos operacionais e treinamentos para os funcionários ligados às áreas de Operação e Conservação. Para o público interno e externo, a Concessionária lançou um livro de colorir para crianças com o objetivo de demonstrar de forma lúdica os cuidados que os motoristas devem ter na preservação da fauna nas rodovias, e o apoio do resgate de animais caso seja necessário. O livreto pode ser baixado gratuitamente, está disponível em: www.aestradamisteriosa.com.br.

Ainda em junho, a Câmara Arbitral reformulou a decisão judicial de junho de 2019 suspendendo apenas alguns investimentos e caducidade. Na sequência a ANTT procedeu com a aplicação da Deliberação nº 964/2019 sobre aplicação de descontos que resultou em uma redução de 37,32% na tarifa. No final do mês a Concebra ingressou com manifestação demonstrando o impacto da redução tarifária para a empresa.

No dia 28 de junho começou a valer as novas tarifas das praças de pedágio, de acordo com a publicação conforme Deliberação nº 303, de 25 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 26 de junho de 2020. O impacto foi de redução em 37,32% nas tarifas de pedágio.

Em julho a Concebra distribuiu 4 mil máscaras para os motoristas em algumas praças de pedágio de Goiás e Minas Gerais. Em parceria com o SEST SENAT também houve a entrega além da máscara, um kit contendo mochila e camiseta no posto da PRF em Anápolis/GO e na praça de pedágio de Professor Jamil/GO.

Na imprensa foi feita a divulgação da quantidade de resíduos recolhidos no trecho de concessão até junho de 2020, totalizando 174 toneladas de materiais recolhidos e encaminhados para a destinação correta.

Em agosto a Concebra realizou a V Sipat (Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho) nos dias 10 a 14 de agosto pela primeira vez de forma virtual. A mudança da forma de abordagem foi em razão da pandemia e das medidas de prevenção ao novo Coronavírus adotadas pela empresa. Os conteúdos foram acessados através de um link que foi disponibilizado nos computadores dos locais de trabalho. E foi trabalhada a campanha de Compliance seguindo as diretrizes e materiais da holding, Triunfo Participações e Investimentos.

No dia 05 de setembro a Concebra completou 6 anos de operação, para celebrar foi feita uma campanha interna com depoimentos de colaboradores que fazem parte dessa trajetória. Na Semana Nacional do Trânsito nos dias 18 a 25 de setembro foi realizado o 1º Drive-In da Concebra, as abordagens foram feitas nos postos da PRF de Brasília/DF, Anápolis/GO e Bom Despacho/MG. Ao total 165 motoristas foram sensibilizados. Além dessa ação, houve também a distribuição de 5 mil acessos gratuitos a uma plataforma de saúde e bem-estar emocional com a disponibilização de até 130 consultas gratuitas com psicólogos, psicanalistas, coaches ou terapeutas para os motoristas que passaram pelo trecho da Concebra.

No dia 09 de setembro aconteceu audiência extraordinária junto ao Tribunal Arbitral para discutir os efeitos da decisão de junho de 2020 – insolvência. A preparação técnica envolveu o trabalho de diversas equipes (Concebra, advogados e consultores) em reuniões virtuais para a definição de estratégia, discurso e material apresentado durante a audiência.

No feriado da Independência, entre os dias 04 a 07 de setembro houve a Operação Independência que registrou nenhuma vítima fatal no trecho de concessão. O Centro de Controle de Operações registrou 1080 solicitações dos usuários, sendo 1043 de auxílio mecânico e 127 em socorro emergencial médico.

Em outubro a Concebra registrou o maior tráfego por eixo equivalente desde o início da cobrança da tarifa nas praças de pedágio. Neste mês também foram trabalhadas as campanhas do Dia das Crianças com a distribuição para os filhos dos funcionários um jogo da memória com materiais alusivos ao trabalho da concessionária, e do Outubro Rosa com mensagens de prevenção para todos os colaboradores.

No mês de novembro a campanha de conscientização para prevenção do câncer de próstata foi realizada para o público interno e externo. Foi realizada ainda, em parceria com o SEST SENAT ação para atender mais de 200 profissionais do transporte nas cidades de Anápolis e Itumbiara, em Goiás, com testes de Hepatite B e C, HIV e sífilis, e orientações de saúde bucal, posturais e de segurança viária.

No dia 26 de novembro, a ANTT em cumprimento à Ordem Processual nº 10, proferida no Procedimento Arbitral nº 24595/PFF, suspendeu a eficácia da Deliberação nº 455, de 3 de novembro de 2020. A norma refere-se à aprovação da 4ª Revisão Ordinária, a 8ª Revisão Extraordinária e o Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio - TBP do trecho da Concebra.

Em dezembro, a Concebra participou da mobilização nacional de conscientização na prevenção ao vírus da imunodeficiência humana. Foram distribuídos 28 mil preservativos, em parceria com a Prudence, em algumas praças de pedágio em Goiás e Minas Gerais com flyer educativo da

campanha “Não caia no papinho de que tá seguro, use sempre camisinha”. Houve também material interno divulgado para os colaboradores.

Na imprensa a campanha “Que brinCadeira é essa?” do Instituto Triunfo ganhou repercussão positiva por tratar dos cuidados no trânsito ao transportar uma criança no veículo. O material orientava com dicas, tipos de equipamentos corretos para cada idade e orientações.

3. Contexto Setorial

3.1 Receitas e Mercado

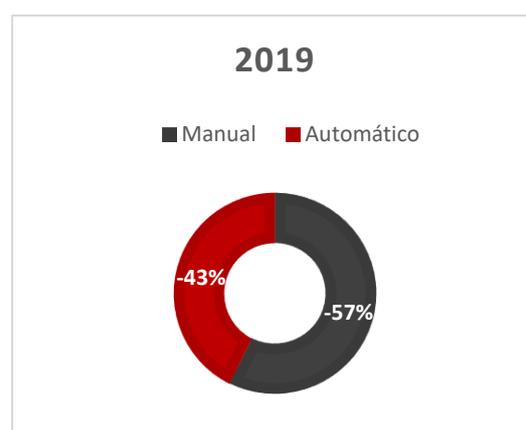
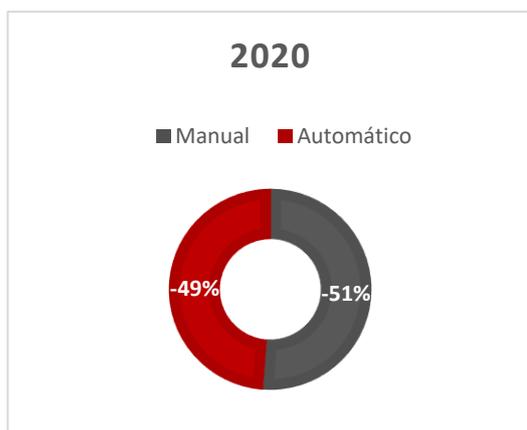
A receita operacional bruta da Companhia no ano 2020 atingiu a marca foi de R\$ 305.698 milhões, sendo que, cerca de 42,84% foram recebidos em dinheiro e 57,16% em cartão (AVI). As tarifas de pedágio cobradas pela Companhia são definidas pela ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres, sendo que a última atualização anual da tarifa de pedágio ocorreu em junho de 2020, onde a ANTT promoveu uma redução tarifária de -37,32%.

3.2 Meios de cobrança (Tráfego)

Meios de cobrança (mil)	2020	2019	Δ
Veículos pagantes	(85.528)	(85.861)	-0,4%
Manual	(43.830)	(49.295)	-11%
Automática	(41.698)	(36.566)	14%

A Companhia dispõe de dois meios de cobrança: a cobrança realizada em cabines pelos nossos arrecadadores (Cobrança manual) e a cobrança por meio de dispositivos eletrônicos – das operadoras Sem Parar/Via fácil, ConectCar, Move Mais, Cielo, DBTrans, Veloe e Taggy – nas pistas automáticas (Cobrança Automática).

O tráfego das pistas automáticas apresentou um aumento de 5.132 mil veículos (14%), decorrente principalmente da migração para os meios eletrônicos em detrimento do pagamento em dinheiro, enquanto a cobrança manual teve uma redução de 5.465 veículos (-11%) o que representou uma redução de veículos pagantes de 333 (-0,4%). A redução da arrecadação em 2020, quando comparada a 2019, pode ser explicada principalmente pela redução da tarifa e os impactos relativos a pandemia do Covid-19.

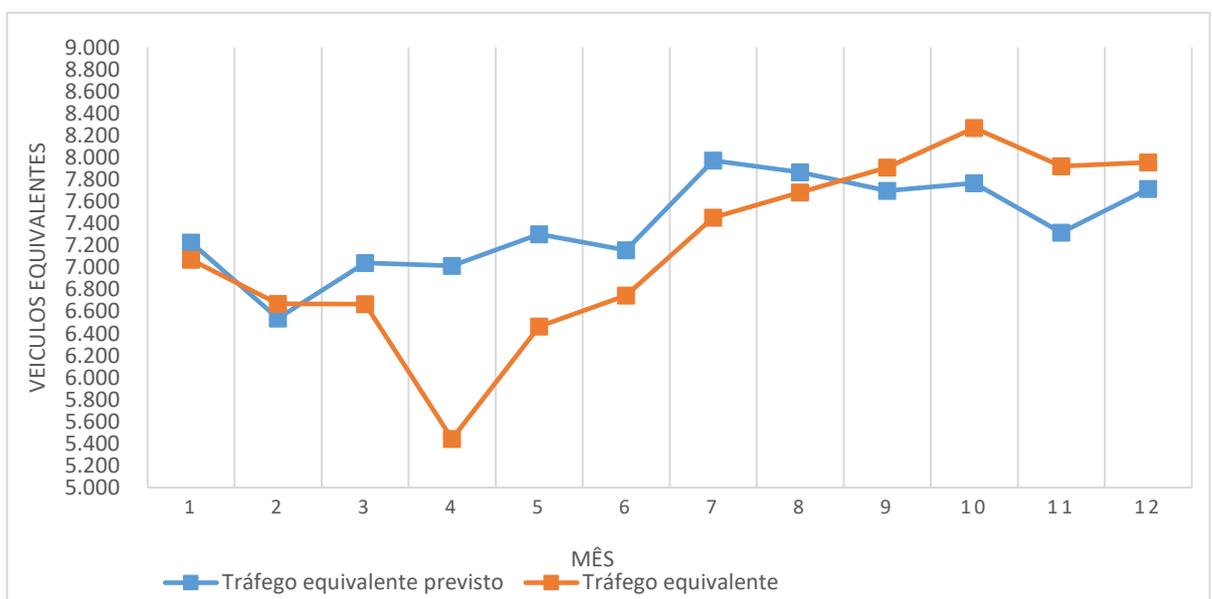
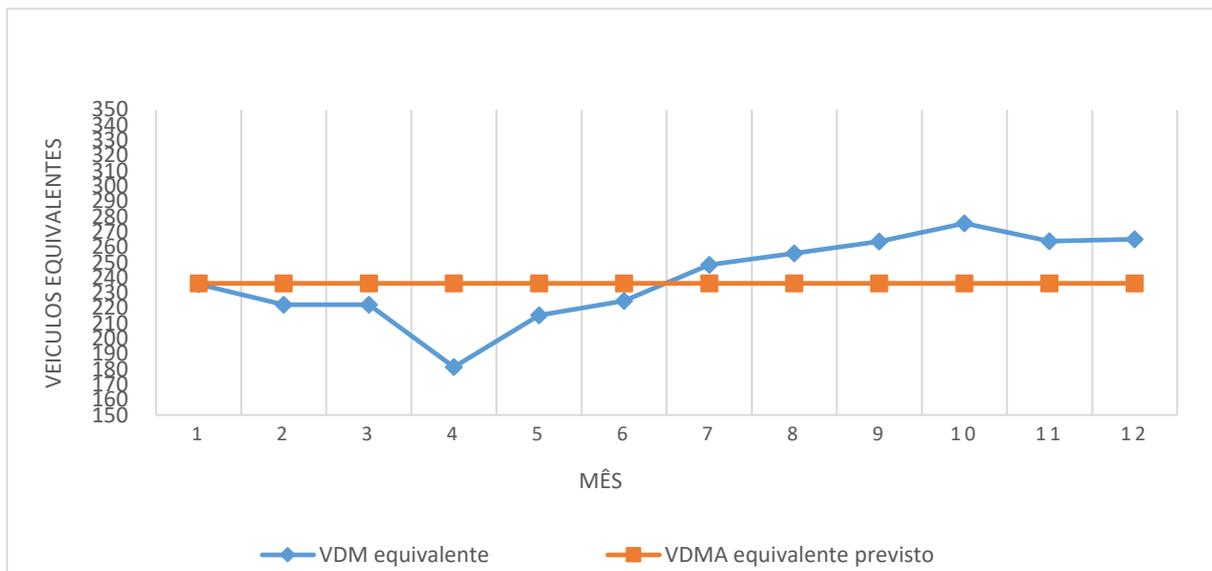


4. Indicadores Operacionais

4.1 Volume do tráfego

No gráfico abaixo é apresentado o volume diário médio equivalente por mês e ano, VDM e VDMA respectivamente, como também o volume diário médio equivalente previsto na proposta do contrato de concessão.

Variação mensal do volume em 2020

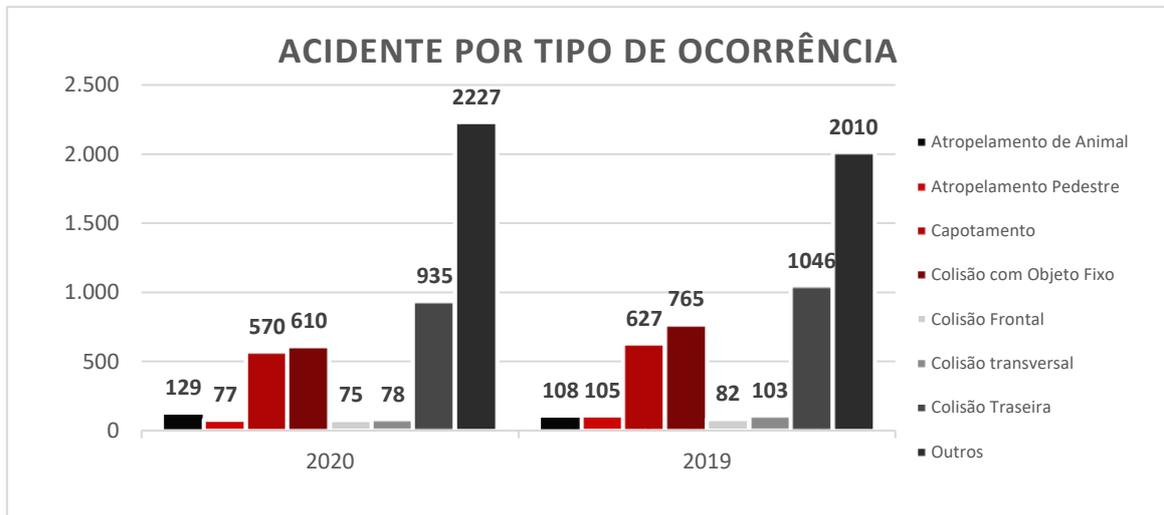


Observa-se que na maioria dos meses do exercício de 2020, o VDMA equivalente está abaixo do VDMA previsto no contrato de Concessão.

5. Segurança no Trânsito

5.1 Acidentes

Os gráficos apresentam os percentuais de acidentes ocorridos no trecho concedido, classificados por gravidade e total de pessoas envolvidas em 2020 e 2019:



5.2 Dados da Operação da Concessão

5.2.1 Veículos alocados

Na tabela são apresentadas as quantidades de veículos utilizados pela Concessionária na operação da concessão em dezembro/2020. Com o objetivo de permitir a comparação proporcional dos valores apresentados entre as concessionárias, a quantidade de veículos é dividida pela extensão da via sob concessão. Uma vez que o valor resultante da divisão da quantidade de veículos pela extensão total é muito pequeno, o resultado é multiplicado por 100 para facilitar a análise.

Tipo de Veículo	QTD	Qtd/100 Km
Viatura de inspeção	30	2,55
Guincho Leve	26	2,21
Guincho Super Pesado	11	0,93
Ambulância Simples	17	1,44
UTI	7	0,59
Balança Fixa	2	0,17
Pedágio	11	0,93
Animal	6	0,51
Caminhão Pipa	6	0,51
Segurança de trabalho	3	0,25
Manutenção	1	0,08
Total de veículos de apoio	31	2,63
Total de veículos	151	12,83

5.1.2 Funcionários Alocados

São apresentadas na tabela, as quantidades de funcionários empregados pela Companhia na operação da concessão em dezembro/2020. Para facilitar a interpretação e a comparação proporcional dos valores apresentados entre concessionárias, é acrescentada uma coluna que divide a quantidade total de funcionários pelo VDMA da via concedida. Uma vez que o valor resultante da divisão da quantidade de funcionários pelo volume diário de veículos é muito pequeno, o resultado é multiplicado por 10.000 para facilitar a análise.

Cargo	Quantidade	Qtd/VDMA
ASSIST OPERADOR CCA	5	212
ASSIST DE CCO	7	297
ATENDENTE DE PEDAGIO	248	10.508
AUX DE CONSERVA	102	4.322
AUX SERV GERAIS	70	2.966
CONSERVADOR	128	5.424
ENC DE CONSERVA JR	1	42
ENC DE CONSERVA PL	1	42
ENC DE CONSERVA SR	23	975
FAXINEIRA	3	127
INSPETOR DE TRAFEGO	77	3.263
LIDER DE BALANCA	1	42
LIDER DE CONSERVA	3	127
LIDER DE CONSERVA PL	0	0
LIDER DE PRACA	42	1.780
LIDER FABR PLACAS JR	1	42
MOT SINALIZACAO VIA	0	0
MOTORISTA	3	127
OP DE BALANCA	23	975
OP DE CCA LIDER	2	85
OP DE TRATOR	14	593
OP MAQUINAS LEVE	0	0
OP MEIOS PAGAMENTO	2	85
OP SINALIZACAO VIARI	3	127
OP. DE TRAFEGO	139	5.890
OP. GUINCHO PESADO	41	1.737
OPERADOR DE CCA	2	85
OPERADOR DE CCO	18	763
SOLDADOR	1	42
TEC. SEG. TRABALHO	6	254
TOTAL	966	40.932

6. Desempenho econômico e financeiro

6.1 Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

Em 23 de dezembro de 2019, a Companhia, reafirmando seu compromisso com o usuário, assinou junto ao BNDES o instrumento de confissão e reescalonamento da dívida decorrente do contrato de financiamento nº 14.2.0495.1 de 15 de julho de 2014 (Empréstimo Ponte), e com interveniência (aval) da TPI – Triunfo Participações e investimentos S.A. O novo formato da negociação prevê o pagamento da dívida pela Companhia em 72 parcelas, por meio de retenção de um percentual da receita, mais parcela única com vencimento em 15 de dezembro de 2025 a ser quitada com aporte da Controladora.

A repactuação com o BNDES representa um passo importante para o direcionamento estratégico da Companhia considerando os possíveis cenários que se avizinham, sendo a continuidade do contrato firmado com o Governo Federal, ou a Revisão Quinquenal por parte da agência reguladora, essa última em tratativas e ainda sem resposta da ANTT.

A Companhia esclarece que em 08 de julho de 2019, ingressou com pedido de abertura de processo arbitral junto a Câmara de Comercio Internacional - CCI, em face da ANTT. Referido processo arbitral visa solucionar controvérsias surgidas durante a execução do Contrato de Concessão firmado pela União, por intermédio da ANTT, e a Concebra, em decorrência do desequilíbrio econômico-financeiro do contrato e da mora do citado órgão regulador em resolvê-lo.

Tal medida encontra amparo na cláusula 37 do Contrato de Concessão que prevê que as Partes se obrigam a resolver por meio de arbitragem as controvérsias e/ou disputas oriundas ou relacionadas ao Contrato e/ou a quaisquer contratos, documentos, anexos ou acordos a ele relacionados.

Em 10 de junho de 2019 a Companhia, através da 3ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal (SJDF), obteve decisão e sentença liminar que assegura que a ANTT se abstenha da aplicação de penalidades tais como: caducidade, redução tarifária a partir da aplicação de fator D, cobrança de valores ou exigências de cumprimento de quaisquer obrigações contratuais até que o tribunal arbitral, ao qual foi submetida a ação principal, pronuncie-se sobre a questão ou até que a Agência solucione o desequilíbrio econômico-financeiro. Em 30 de julho de 2019 foi obtida decisão ratificando a decisão liminar, tornando seus efeitos estáveis.

No entanto, em junho de 2020, diante de decisão proferida no âmbito da arbitragem, a sentença que mantinha a tarifa foi suspensa, e a ANTT foi autorizada a aplicar a redução de 37,32% na tarifa de pedágio, a partir do dia 28 de junho de 2020. A Concebra requereu reconsideração desta decisão junto a Câmara Arbitral (CCI) ainda em julho de 2020. Em análise ao pedido de reconsideração, os árbitros entenderam ser necessário afastar eventual risco de insolvência da Concebra, assegurando uma receita mínima para a manutenção dos serviços prestados e, deste modo, decidiram em 30 de outubro de 2020 que a ANTT, no prazo máximo de 60 dias, deveria apresentar o cálculo de qual seria o valor da tarifa de pedágio da concessão de forma a assegurar o equilíbrio de caixa da Concessionária (*break even point*). Considerando que, após o prazo de 60 dias a ANTT apresentou ao Tribunal Arbitral tarifa não condizente com a metodologia determinada, a

Companhia apresentou seus cálculos tarifários e aguarda então a decisão dos árbitros de qual tarifa deverá ser praticada. Importante ressaltar que a concessionária permanece desobrigada de executar as obras de ampliação das rodovias e que a ANTT se mantém impedida de aplicação de penalidades à concessionária ou instauração de caducidade, até que a análise do reequilíbrio seja concluída no Procedimento Arbitral.

Ante considerável redução da tarifa de pedágio e conseqüente redução da arrecadação, o Plano de Investimentos previstos para o exercício de 2020 foi suspenso, até o momento em que houver a deliberação final da arbitragem, podendo ser retomado a partir de 2021. Porém, a se manter a decisão arbitral de redução da tarifa de pedágio em 37,32%, não só os investimentos serão afetados, mas demais outras obrigações do PER também estarão sujeitas a drásticas reduções, considerando a extrema limitação de caixa da Companhia.

Adicionalmente, o Governo Federal estabeleceu a possibilidade de devolução amigável de contratos de concessão, por meio do processo de relicitação, disposto pela Medida Provisória nº 752, que posteriormente foi convertida na Lei nº 13.448/17 e regulamentada pelo Decreto nº 9.957/19 em agosto de 2019. Em dezembro de 2019, a ANTT publicou a Resolução nº 5.860/19, estabelecendo a metodologia para o cálculo dos valores indenizáveis em caso de extinção antecipada do contrato de concessão.

Neste contexto, em abril de 2020 a Companhia havia protocolado requerimento junto à ANTT para adesão ao processo de relicitação. Dentre outros fatores que justificam a decisão pela relicitação, destacam-se: a não solução dos diversos desequilíbrios do contrato de concessão; a drástica alteração no cenário econômico em relação ao previsto e considerado no momento da licitação; a impossibilidade da reprogramação dos investimentos decorrente da não conversão em lei da Medida Provisória nº 800/17; e, principalmente a imprevisível redefinição da política pública de financiamento de longo prazo, que frustrou a liberação de crédito prometido e aprovado, acarretando em conseqüências gravíssimas na relação econômico-financeira com o poder concedente.

O processo de relicitação prevê diversas etapas, dentre elas a qualificação do empreendimento para a relicitação, a assinatura de um termo aditivo, a indenização dos ativos, bem como a efetiva realização de uma nova licitação. Durante o cumprimento de todas essas etapas a Concebra permanecerá operando a via e prestando serviço aos seus usuários. Este processo encontra-se atualmente suspenso, uma vez que é fundamental conhecer a tarifa que será praticada para avançar na nova proposta a ser submetida à ANTT.

Impactos da pandemia da Covid-19 nas operações da Companhia

Em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde (“OMS”) declarou a pandemia da Covid-19, doença causada pelo novo Coronavírus. Em decorrência da pandemia, e visando a contenção da doença no país, vários estados e municípios brasileiros começaram a decretar Estado de Emergência e em 20 de março de 2020 foi reconhecido o Estado de Calamidade Pública pelo Congresso Nacional. Dentre as medidas implementadas pelos governantes, foi determinado em vários estados e municípios o fechamento de estabelecimentos comerciais e a recomendação do isolamento social.

A Companhia implementou um plano de contingências visando proteger a saúde dos colaboradores, seus familiares, prestadores de serviço, usuários e sociedade em geral. As principais medidas do plano foram: afastamento dos profissionais dos grupos de risco,

isolamento domiciliar de profissionais com sintomas de gripe ou com suspeita de infecção; intensificação das medidas de higienização e fornecimento de álcool gel nos escritórios, postos de atendimento e principalmente nas praças de pedágio; divulgação de campanhas educativas e informativas, seguindo orientações das autoridades sanitárias; adoção de regime de teletrabalho (“*home office*”) para todos os profissionais enquadrados; adoção de turnos de trabalho e uso de máscaras de proteção para os profissionais não afastados ou em *home office*; suspensão de viagens não essenciais; suspensão de eventos e reuniões presenciais; disponibilização de ferramentas e incentivo para realização de reuniões por meio de videoconferência.

Apesar de já ter ocorrido a reabertura de diversas atividades durante o ano de 2020, bem como a retomada gradual do tráfego, ainda não é possível dimensionar por quanto tempo a Companhia sofrerá os reflexos da pandemia, que inevitavelmente estão impactando a economia mundial. No entanto, a Companhia adotou medidas imediatas para compensar o impacto da queda da receita no fluxo de caixa e garantir a manutenção de suas operações no curto prazo.

As principais medidas que reduziram o impacto no fluxo de caixa foram:

- a) Em face do acordo ora firmado, o BNDES e a Concebra acordaram em suspender o pagamento das parcelas de principal e dos juros remuneratórios do Subcredito A do contrato por seis (06) meses, no período compreendido entre maio de 2020 e outubro de 2020, sem alteração do termo final do prazo de amortização e sem alteração da taxa de juros.
- b) Adoção das possibilidades concedidas pela União em razão da pandemia nos âmbitos tributário, previdenciário e trabalhista, como: a postergação de pagamento dos tributos sobre a receita (PIS e COFINS) e do INSS patronal dos meses de março, abril e maio para o segundo semestre de 2020, conforme Portarias 139/2020 e 245/2020 do Ministério da Economia; parcelamento dos saldos de FGTS de março, abril e maio de 2020 em até seis meses a partir do mês de julho, conforme MP 27/2020.
- c) Postergação dos recolhimentos relativos as verbas de fiscalização da ANTT, conforme previsto na Resolução nº 5.892/2020.

Registramos que as medidas citadas acima, não representam de forma alguma dispensa de pagamento, isenção ou anistia. Os pagamentos não realizados no período específico, foram quitados no exercício de 2020, acrescido de juros, portanto, trouxe um alívio temporário ao caixa, mas com custos adicionais, não previstos no orçamento da Companhia.

Importante mencionar que 41% das receitas de pedágio são recebidas à vista e as tarifas dos usuários que utilizam os sistemas de cobrança automática são repassadas às concessionárias pelas Administradoras de Meios de Pagamentos - AMAPs, que são detentoras do risco de inadimplência dos usuários. Desta forma, não foram identificados riscos relacionados aos recebíveis.

Os contratos de concessão possuem garantia de reequilíbrio econômico-financeiro no caso de pandemia e, portanto, as perdas de receitas e consequentes alterações no fluxo de caixa durante o período da crise deverão ser compensadas pelas formas previstas em cada contrato por análise e definição em conjunto ao Poder Concedente, podendo ser aumento de tarifa, redução de investimentos, prorrogação do prazo de concessão, dentre outros. O direito do reequilíbrio foi corroborado pelo Parecer nº 261/2020 da AGU – Advocacia Geral

da União. Até o momento não é possível estimar a dimensão total dos impactos, uma vez que a crise decorrente da pandemia ainda está ocorrendo no país, porém a Companhia tomará as devidas providências para garantir o reequilíbrio da concessão.

A Administração da Companhia entende que as medidas que estão sendo tomadas para compensar a queda de arrecadação no fluxo de caixa em função da pandemia, cujo valor foi apurado pela 4 E em parceria com seu braço de tecnologia, a 4 intelligence, que são especialistas em desenvolver soluções de modelagem e projeções, corresponde a -5,59%, o equivalente a R\$ 17,1 milhões de reais para o ano de 2020, com perspectiva de novos reflexos nos anos seguintes. Importante ressaltar que a Administração tem enviado os maiores esforços para preservação de emprego e manutenção da renda e permanece em contínua avaliação de medidas adicionais que possam ser implementadas a fim de garantir a saúde e segurança dos profissionais e usuários, bem como para garantir o caixa necessário para manutenção da operação da Companhia. Entretanto, importante destacar que a Companhia espera que a Agência Reguladora, no âmbito do Contrato de Concessão, assegure as condições mínimas de tarifa necessárias ao cumprimento das obrigações básicas da Concessionária.



	Concebra Passeio		Concebra Comercial		Concebra Total	
	Realizado	Simulado	Realizado	Simulado	Realizado	Simulado
2016	27.982.115	27.982.115	55.485.656	55.485.656	83.467.771	83.467.771
2017	28.387.067	28.387.067	55.596.309	55.596.309	83.983.375	83.983.375
2018	27.705.251	27.705.251	55.259.169	55.259.169	82.964.420	82.964.420
2019	28.393.964	28.393.964	57.476.969	57.476.969	85.870.933	85.870.933
2020	24.373.241	27.474.044	61.155.289	62.619.582	85.528.531	90.093.627



	Concebra Passeio		Concebra Comercial		Concebra Total	
	Realizado	Simulado	Realizado	Simulado	Realizado	Simulado
2016	111.296.676	111.296.676	239.437.404	239.437.404	350.734.080	350.734.080
2017	122.729.859	122.729.859	262.346.936	262.346.936	385.076.795	385.076.795
2018	122.040.337	122.040.337	265.820.574	265.820.574	387.860.911	387.860.911
2019	119.126.016	119.126.016	264.254.225	264.254.225	383.380.242	383.380.242
2020	80.852.459	92.111.333	224.844.444	230.687.467	305.696.903	322.798.799

OBS: para o cálculo do Impacto na Receita foram usados os valores de tarifas praticados em cada praça e mês de arrecadação.

Importante ainda destacar que o impacto nas receitas da concessionária, refere-se a análise de tráfego do período de impacto da pandemia. Não está capturado nesse percentual de perda, valores de acréscimo de custeio, resultante da paralisação da atividade industrial, nesse sentido, registramos aumento extraordinário.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía uma relação entre dívida líquida e patrimônio líquido de 3,64, a qual condiz com as características dos segmentos de operação da Companhia, enquanto em 31 de dezembro de 2019 a relação entre dívida líquida e patrimônio líquido era de 5,31.

Em 31 de dezembro de 2020, o capital circulante líquido da Companhia foi negativo em R\$107.113 enquanto em 31 de dezembro de 2019 o saldo era negativo em R\$110.288, em função do empréstimo ponte com o BNDES que estava no curto prazo, cujo vencimento ocorreu em 15 de dezembro de 2016, e conseqüentemente a inadimplência da Companhia, sendo que com o reescalonamento ocorrido em 2019 levou ao reequilíbrio do capital circulante.

Os índices de liquidez corrente (representado por Ativo Circulante/Passivo Circulante) da Companhia, em 31 de dezembro de 2020 e 2019 corresponderam, respectivamente, a 0,26 e 0,28.

b) Estrutura de capital

A estrutura de capital da Companhia em 31 de dezembro 2020 era composta de 19% de capital próprio e 81% de capital de terceiros, enquanto em 31 de dezembro de 2019, era composta de 12% de capital próprio e 88% de capital de terceiros. A diretoria da Companhia entende que sua atual estrutura de capital, mensurada principalmente pela relação dívida financeira líquida sobre o patrimônio líquido, está adequada para a natureza das atividades desenvolvidas. Entende-se por dívida nesse contexto, os empréstimos e financiamentos captados pela Companhia.

c) Níveis de Endividamento e características das dívidas:

Empréstimos e Financiamentos

Na tabela abaixo, em milhares de reais, os principais endividamentos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

Banco	Garantia	Indexador	Vencimento	31/12/2020	31/12/2019
BNDES-Subcrédito A	Aval controladora e recebíveis	TLP+2%a.a.	Dez/2025	815.823	790.498
BNDES-Subcrédito B	Aval controladora e recebíveis	TLP+2%a.a.	Dez/2025	326.329	320.728
				1.142.152	1.111.226
Circulante				90.520	100.583
Não Circulante				1.051.632	1.010.643

Obrigações Tributárias

A movimentação dos saldos patrimoniais do passivo tributário da companhia está distribuída conforme abaixo:

	31/12/2020	31/12/2019
ISS a recolher	13.718	15.084
PIS/COFINS - Faturamento	772	1.132
PIS/COFINS/CSLL - Terceiros	208	110
IRRF/INSS - Terceiros	207	182
IRPJ	-	2.528
CSLL	-	915
Parcelamentos	3.742	-
	18.648	19.950
Circulante	15.620	7.683
Não circulante	3.028	12.267

d) Valor adicionado

Em 2020, o valor adicionado líquido gerado pela Companhia foi de R\$ 276 milhões, representando um aumento de 25,87% em relação a 2019, cujo valor adicionado foi de R\$ 149 milhões. Esse aumento deve-se principalmente a redução da rubrica “custo de serviços prestados”, impactado por uma reversão contábil de provisão para manutenção.

e) Receita operacional líquida (-33,10%)

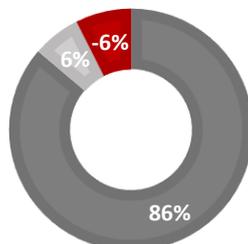
A receita operacional da Companhia em 2020 é composta por 93,19% de arrecadação de pedágios e outras receitas e 6,81% de receita de construção.

As receitas de pedágios estão sujeitas aos seguintes impostos: PIS e COFINS tributados no Regime Cumulativo, às alíquotas de 0,65% e 3% respectivamente e ISS de 5%. Já as receitas acessórias tributam-se o PIS e COFINS pelo regime não-cumulativo, à alíquota de 1,65% e 7,60% respectivamente e ISS de 5%. Estes impostos estão apresentados como deduções da receita bruta.

Descrição	2020	2019	Var. (%)
Arrecadação de pedágio	305.698	383.335	-20,25%
Receita de construção	22.339	21.198	5,38%
Deduções da Receita Bruta	(26.443)	(33.137)	-20,20%
Receita Operacional Líquida	301.594	450.798	-33,10%

RECEITA OPERACIONAL

■ Arrecadação de pedágio ■ Receita de construção ■ Deduções da Receita Bruta



f) Custos dos serviços prestados e de construção (-6,43%)

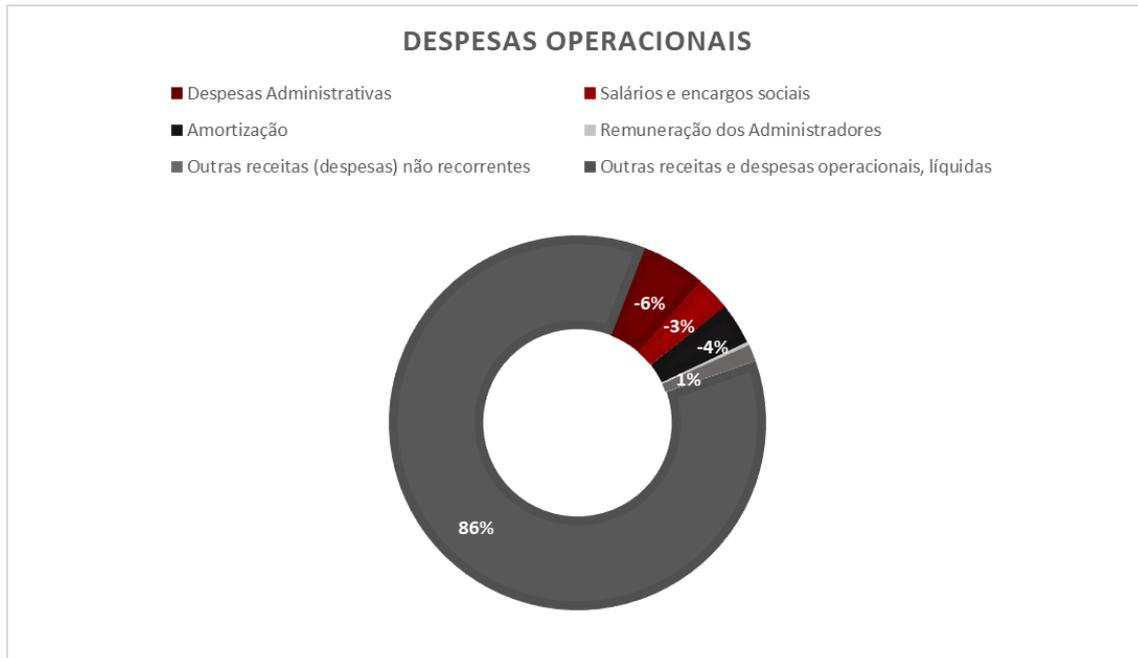
No exercício de 2020 houve um decréscimo de 6,43% em relação ao ano de 2019, impulsionado pela desaceleração do andamento das obras de manutenção do pavimento e os serviços de conservação.

Descrição	2020	2019	Var. (%)
Custos Operacionais	257.550	275.246	-6,43%
Custo dos serviços prestados	235.777	254.590	-7,39%
Custo de construção	21.773	20.656	5,41%

g) Despesas operacionais (-529,97%)

Em 2020, as despesas operacionais reduziram 529,97%, causado principalmente pelo estorno da provisão para manutenção. Também destacamos uma queda nas despesas administrativas, mais representativas em redução de pessoal, de consultorias e advogados, essas contenções foram feitas mesmo em um cenário de aumento nos gastos adotados para conter a disseminação da Pandemia nos ambientes de labore.

Descrição	2020	2019	Var. (%)
Despesas Operacionais	185.404	(43.120)	-529,97%
Despesas Administrativas	(13.638)	(19.521)	-30,14%
Salários e encargos sociais	(7.345)	(9.484)	-22,56%
Amortização	(8.777)	(8.880)	-1,16%
Remuneração dos Administradores	(719)	(1.123)	-35,98%
Outras receitas operacionais, líquidas	3.552	916	287,77%
Outras receitas (despesas) não recorrentes	212.331	(5.028)	-4.322,97%



h) Resultado financeiro (-63,15%)

As receitas financeiras em 2020 referem-se à: rendimentos de aplicações financeiras, descontos obtidos em negociações junto aos fornecedores e perdão da dívida junto ao BNDES dentre as quais o montante mais relevante no exercício se refere ao perdão da dívida junto ao BNDES.

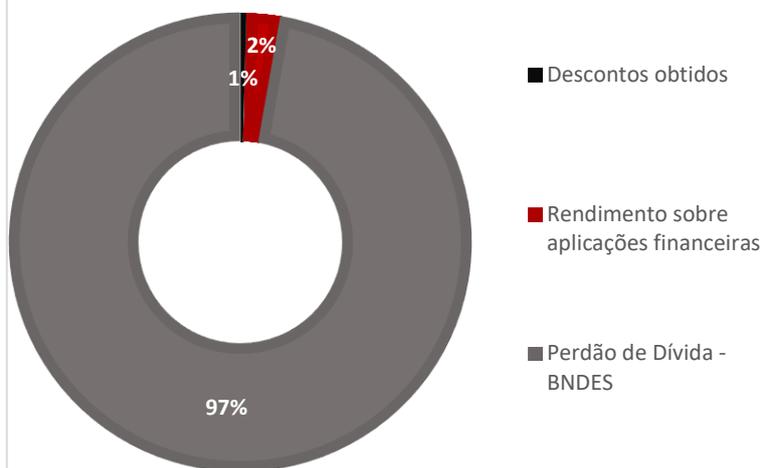
Com relação às despesas financeiras, o decréscimo ocorreu devido a redução dos juros pagos referente ao financiamento do BNDES, pelo fato da paralização temporária do pagamento das parcelas como medida de contenção das perdas financeiras incorridas com o efeito da pandemia do Covid-19.

Descrição	2020	2019	Var. (%)
Resultado Financeiro	(68.638)	(186.242)	-63,15%
Receitas financeiras	20.655	658	3041,16%
Despesas financeiras	(89.292)	(186.900)	-52,2%

Descrição	2020	2019	Var. (%)
Receitas financeiras	20.655	658	3041,16%
Descontos obtidos	81	1	14481,65%
Rendimento sobre aplicações financeiras	490	657	-25,48%
Perdão de Dívida - BNDES	20.084	-	100%

Descrição	2020	2019	Var. (%)
Despesas financeiras	89.292	186.900	-52,22%
Juros sobre financiamento	87.332	166.895	-47,7%
AVP provisão para manutenção	-	17.057	-100,0%
Juros sobre obrigações com fornecedores	713	944	-24,5%
Juros e multa sobre obrigações fiscais	846	428	97,5%
Despesas bancárias	393	422	-7,0%
Juros Diversos	8	1154	-99,3%

RECEITAS FINANCEIRAS



DESPESAS FINANCEIRA



i) Lucro líquido do exercício (-218%)

Descrição	2020	2019	Var. (%)
Lucro (prejuízo) Líquido do Exercício	104.007	(88.025)	-218%
Constituição da Reserva Legal (5%)	-	-	0%
Lucro (prejuízo) Base de Dividendos	104.007	(88.025)	-218%
Reserva de retenção de lucro	-	-	0%
Absorção de reserva de retenção de lucro	104.007	88.025	-218%
Saldo à disposição dos acionistas	-	-	0%

j) EBTIDA e Margem EBTIDA

O EBTIDA Ajustado do ano totalizou R\$ 63.575, variação de -57% em relação ao apurado em 2019. A Margem EBTIDA Ajustada foi de 23% que é o EBTIDA ajustado em relação a receita líquida, então resultante dos reajustes da tarifa básica de pedágio e dos esforços na redução de custos.

O EBTIDA lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Não é uma medida utilizada nas práticas contábeis adotadas no Brasil, não representando, portanto, o fluxo de caixa para os períodos apresentados, não devendo ser considerado como uma alternativa ao lucro líquido na qualidade de indicador de desempenho operacional ou como uma alternativa ao fluxo de caixa na qualidade de indicador de liquidez. Por não ter um significado padronizado, nossa definição pode não ser comparável à de outras companhias, e as demais tabelas das demonstrações contábeis.

	2020	2019
Resultado bruto	251.068	144.446
Receitas operacionais líquidas	279.255	350.198
Margem de Construção	566	2.024
Custo dos serviços prestados e de construção	-28.754	-207.776
Despesas operacionais, líquidas	-27.508	-35.863
Despesas Administrativas	-27.774	-36.592
Outras Receitas Operacionais	3.552	2.400
Outras Despesas Operacionais	-3.286	-1.670
Lucro operacional antes do resultado financeiro	223.560	108.583
Margem de construção	-566	-2.024
Provisão para manutenção da rodovia	-162.387	32.503
Rateio despesas controladora	2.969	8.848
Outras Despesas Tributos E Contribuições		721
EBTIDA Ajustado	63.575	148.632
Margem EBTIDA Ajustado	23%	42%

k) Resultado do exercício

Descrição	2020	2019	Var.%
Resultado bruto	44.044	96.150	-54%
Receitas operacionais líquidas	301.594	371.396	-19%
Custo dos serviços prestados e de construção	(257.550)	(275.246)	-6%
Despesas Operacionais	185.405	(43.120)	-530%
Despesas administrativas	(13.638)	(19.521)	-30%
Salários e encargos sociais	(7.345)	(9.484)	-23%
Remuneração dos administradores	(719)	(1.123)	-36%
Amortização	(8.777)	(8.880)	-1%
Outras receitas operacionais, líquidas	3.552	916	288%
Outras receitas (despesas) não recorrentes	212.331	(5.028)	-4323%
Lucro operacional antes do resultado financeiro	229.449	53.030	333%
Resultado financeiro, líquido	68.637	(186.242)	-63%
Receitas financeiras	20.655	658	3041%
Despesas financeiras	(89.292)	(186.900)	-52%
Prejuízo antes do IR e CSLL	160.811	(133.212)	-221%
Imposto de renda e contribuição social correntes	-	(3.443)	-100%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(56.804)	48.630	-217%
Prejuízo do exercício	104.007	(88.025)	-218%
Prejuízo diluído por ação	0,274	(0,232)	-218%

O Lucro Líquido no ano por ação, atingiu R\$ 0,274 contra R\$ 0,232 de Prejuízo por ação em 2019. As variações se justificam principalmente pelo estorno da provisão para manutenção estornado em 2020, cujo efeito no resultado foi credor.

7. Balanço Social

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil
Balanço Social
Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (Em mil)

1 - Base de cálculo	2020 - Valor		2019 - Valor	
Faturamento bruto	328.037		404.533	
Receita líquida (RL)	301.594		371.396	
Resultado operacional (RO)	229.449		53.030	
Folha de pagamento bruta (FPB)	52.079		57.283	
Folha de pagamento bruta - Total remunerações	51.361		56.159	
Folha de pagamento bruta - Total pago a empresas prestadoras de serviços	719		1.123	

2 - Indicadores sociais internos	Valor	% sobre FPB	% sobre RL	Valor	% sobre FPB	% sobre RL
Alimentação	3.432	6,6%	1,1%	3.467	6,1%	0,9%
Encargos Sociais	9.632	18,5%	3,2%	11.649	20,3%	3,1%
Previdência privada	345	0,7%	0,1%	273	0,5%	0,1%
Saúde	3.829	7,4%	1,3%	4.427	7,7%	1,2%
Segurança e Saúde no trabalho	711	1,4%	0,2%	604	1,1%	0,2%
Educação	7	0,0%	0,0%	32	0,1%	0,0%
Capacitação e desenvolvimento profissional	69	0,1%	0,0%	124	0,2%	0,0%
Participação nos lucros ou resultados	3.081	5,9%	1,0%	2.845	5,0%	0,8%
Outros	285	0,5%	0,1%	485	0,8%	0,1%
Total - Indicadores sociais internos	21.393	41,1%	7,1%	23.905	41,7%	6,4%

3 - Indicadores sociais externos	Valor	% sobre FPB	% sobre RL	Valor	% sobre FPB	% sobre RL
Cultura	24	0,0%	0,0%	52	0,1%	0,0%
Outros brindes	3	0,0%	0,0%	21	0,0%	0,0%
Educação	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	0,0%
Total de contribuições à sociedade	27	0,1%	0,0%	73	0,1%	0,0%
Tributos (Exceto encargos sociais)	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	0,0%
Total - Indicadores sociais externos	27	0,1%	0,0%	73	0,1%	0,0%

4 - Indicadores do corpo funcional	2020	2019
Nº de colaboradores no final do período	1078	1414
Tempo de serviço	11% até seis meses 6% de seis meses a 22% entre um e dois 39% entre dois e cinco 22% mais de cinco ar	13% até seis meses 9% de seis meses a um ano 18% entre um e dois anos 34% entre dois e cinco anos 26% mais de cinco anos
Nº de admissões durante o período	252	548
Nº de demissões durante o período	588	516
Nº de estagiários (as)	5	2
Nº de colaboradores terceirizados	0	0
Nº de colaboradores com até 18 anos	1	10
Nº de colaboradores entre 18 e 25 anos	148	
Nº de colaboradores entre 25 e 45 anos	707	
Nº de colaboradores acima de 45 anos	223	292
Nº de mulheres que trabalham na concessionária	415	502
Nº de pessoas com deficiência física ou necessidades especiais	25	20
Total de horas extras trabalhadas	10.102	28.571
Total de horas extras pagas	8.545	28.571
Total de INSS pagos	7.477	8.274
Total de FGTS pagos	1.945	2.259
Total de contribuição sindical paga	71	259
Total dos demais encargos sociais pagos	0	0
Total de ICMS recolhido no período	0	0
Total de IR recolhido no período	0	2.528
Total de CSLL recolhida no período	0	915
Total de PIS recolhida no período	772	1.132
Total de COFINS recolhida no período	208	110
Total de outros tributos recolhidos no período	17.460	15.266

8. Resumo de dados

Tabela - Rodovias															
Dados anuais															
Quilômetros da rodovia	Km 1.176,5.														
Número de veículos que transitaram	CATEGORIA VEICULOS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	(+) 12	TOTAL
		23.400.361	3.137.787	305.037	2.757.533	32.265	2.159.847	1.345.716	2.794.971	901.453	-	1.026.815	29.166	783.548	38.674.499
Número de praças de pedágios	São onze praças de Pedágio em operação, P1 Alexânia/GO Km 43.1, P2 Goiânia/GO Km 107.9, P3 Professor Jamil/GO Km 553.1, P4 Itumbiara/GO Km 685.8, P5 Prata/MG Km 127.9, P6 Fronteira/MG Km 227.9, P7 Florestal/MG Km 389.6, P8 Luz/MG Km 512.83, P9 Campos Altos/MG Km 600.8, P10 Sacramento/MG Km 736.9, P11 Campo Florido/MG Km 878.5														
Número de quilômetros mantidos	Km 1.176,5.														
Índice de congestionamento	Não se aplica.														
Trânsito Médio Diário Equivalente															
Trânsito Médio Anual Equivalente															
Equipos utilizados pelo concessionário	17 Ambulâncias tipo C, 7 UTI movel, 11 Guinchos Pesados, 26 Guinchos Leves, 30 Veículos de inspeção de trânsito, 6 Caminhões-pipa e 6 Caminhões de apreensão de animais.														
Índice de qualidade de estrada															
Receita de Pedágio	305.698														
Custos associados às receitas de pedágio	-257.550														
Fator Capital															
Despesas de Depreciação/Amortização	-191.912														
Ativo Líquido	1.380.550														
Ativo Bruto	1.572.462														
Série Histórica dos Investimentos	Ano	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
		-	-	-	-	-	-	90.884	97.102	47.693	34.143	51.298	30.765		
Fatores Intermediários															
Despesas com prestadores de serviço	8.036														
Despesas com materiais, equipamentos e	425														
Provisões para demandas judiciais	7.554														
Despesas gerais	5.160														
Segurança															
Quantidade de acidentes	Acidentes por Gravidade	Quant.													
	Acidentes com Mortes	111													
	Acidentes com Vítimas	1.403													
	Acidentes sem Vítimas	3.187													
	Total	4701													
Indicadores															
Receita por veículo	0,01														
Custo por veículo	-0,01														

9. Declaração da diretoria e agradecimentos

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM 480/09, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria da Concebra – Concessionária das rodovias centrais do Brasil declara que discutiu, reviu e concordou com as opiniões expressas no relatório da auditoria independente da BDO RCS Auditores Independentes e com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

A Diretoria agradece a todos os usuários da rodovia, bem como aos acionistas, fornecedores a todos os colaboradores pelo compromisso e dedicação na execução de suas atividades.

A ADMINISTRAÇÃO

Goiânia-GO, 23 de março de 2021

Conselho de Administração

Carlo Alberto Bottarelli - Presidente do Conselho
 Marcos Paulo Fernandes – Conselheiro(a)
 Roberto Solheid da Costa de Carvalho – Conselheiro(a)
 João Villar Garcia – Conselheiro(a)

Diretoria Executiva Estatutária

Odenir José Sanches – Diretor Presidente
 Daniel Severo Amaral- Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores
 Thiago Vitorello – Diretor Executivo e de Engenharia
 Eric Camargo de Almeida – Diretor de Operações

Contador(a)

Kelly Lima Oliveira Bueno
 CRC/PR – 045623/O-0

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.
Goiânia - GO

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis, da **Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A. (“Companhia”)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da **Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.** em 31 de dezembro de 2020, o desempenho, de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para o fato de que a Companhia apresenta histórico de deficiência de capital de giro e alto índice de endividamento. Adicionalmente, em razão das características inerentes à sua atividade operacional e por exigência dos órgãos concedente e regulador, existe a necessidade de constantes investimentos para manutenção do contrato de concessão e desenvolvimento das suas atividades. Esses fatos indicam possível a existência de incerteza que pode levantar dúvida quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Os planos da Administração para manutenção das atividades estão descritos na Nota Explicativa nº 1. As demonstrações contábeis foram elaboradas no pressuposto de continuidade normal dos negócios e, assim, não incluem nenhum ajuste relativo à realização e à classificação dos ativos ou quanto aos valores e à classificação dos passivos, que seriam requeridos na impossibilidade de a Companhia continuar operando. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Ênfase

Devolução da concessão

Chamamos atenção para a Nota Explicativa nº 1 às demonstrações contábeis, que descreve que a Companhia divulgou fato relevante ao mercado no dia 13 de abril de 2020, requerendo junto à Agência Nacional de Transportes Terrestre (ANTT) que a concessão seja submetida ao processo de relicitação, nos termos da Lei nº 13.448/17, regulamentada pelo Decreto nº 9.957/19.

O processo de relicitação prevê diversas etapas, dentre elas a qualificação do empreendimento para a relicitação, a assinatura de um termo aditivo, a indenização dos ativos, bem como a efetiva realização de uma nova licitação. Diante disso, e considerando que até a emissão deste relatório não houve manifestação da ANTT, não é possível concluirmos sobre eventuais efeitos do desfecho do processo de relicitação sobre as demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2020. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto.

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis, como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Avaliação de *impairment* do ativo intangível e impostos diferidos

Conforme Notas Explicativas nºs 7 e 17 às demonstrações contábeis, a Companhia mantém registrados, em 31 de dezembro de 2020, impostos diferidos - Imposto de Renda de Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e, ativo intangível composto principalmente pelos investimentos e pelas obras realizadas nas rodovias que representa aproximadamente 86% do total de seus ativos.

A avaliação do valor recuperável dos impostos diferidos e do ativo intangível da Companhia foi significativa para a nossa auditoria, devido à complexidade do processo de avaliação que envolve um grau significativo de julgamento por parte da Administração e baseia-se em premissas que poderão ser afetadas por condições futuras esperadas da economia e do mercado.

Resposta da auditoria sobre o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- Avaliação, por nossos especialistas, da metodologia de *impairment* utilizada pela Administração de acordo com os requerimentos do CPC 01 (R1) / IAS 36;
- Análise, por nossos especialistas, das premissas adotadas e metodologia de cálculo com as considerações de projeções em função do cenário da pandemia Covid-19;
- Análise, por nossos especialistas, das bases, premissas e cálculos aplicados na constituição das provisões de impostos diferidos;
- Confronto das projeções aprovadas pela Administração com os orçamentos utilizados pela Companhia para determinação da recuperabilidade do ativo intangível e dos impostos diferidos;
- Questionamos e corroboramos com informações setoriais as principais premissas adotadas pela Administração;
- Avaliação da recuperabilidade dos ativos também em função da adesão a processo licitatório iniciado pela Administração da Companhia;
- Questionamos e corroboramos com informações setoriais as principais premissas adotadas pela Administração também a luz da decisão por processo licitatório;
- Avaliação sobre as divulgações realizadas em notas explicativas.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria acima descritos, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração para determinação do valor recuperável dos impostos diferidos e dos ativos intangíveis de concessão de rodovias atendem aos requisitos descritos no CPC 01 (R1) / IAS 36, bem como as respectivas divulgações das Notas Explicativas nºs 07 e 17 estão adequadas no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, em todos os aspectos relevantes.

Pedido de devolução da concessão

Conforme Nota Explicativa nº 1 às demonstrações contábeis, que descreve a decisão dos Administradores da Companhia, divulgada em fato relevante ao mercado em 13 de abril de 2020, de requerer junto à Agência Nacional de Transportes Terrestre (ANTT) que sua concessão seja submetida ao processo de relicitação, nos termos da Lei nº 13.448/17, regulamentada pelo Decreto nº 9.957/19.

Considerando a complexidade de processo de relicitação, que prevê diversas etapas, dentre os quais a qualificação do empreendimento para a relicitação, a assinatura de termo aditivo, a indenização dos ativos, bem como a efetiva realização de uma nova licitação, entendemos ser esse um principal assunto de auditoria.

Resposta da auditoria sobre o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- Análise do pedido de devolução à luz da Lei 13.448/7 e do contrato de concessão.
- Discussões com administradores e assessores jurídicos da Companhia quanto a efeitos e procedimentos a serem seguidos;
- Avaliação sobre as divulgações realizadas em notas explicativas.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria acima descritos, concluímos que os as divulgações na nota explicativa estão adequadas no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, em todos os aspectos relevantes.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado (DVA)

As Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações, estão conciliadas com as demonstrações contábeis, e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado, foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto.

Reapresentação das demonstrações contábeis

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 2.6 às demonstrações contábeis, o qual descreve que a Companhia procedeu reclassificações na demonstração do fluxo de caixa para melhor apresentação. Em nossa opinião, tais reclassificações são apropriados e foram corretamente efetuados. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da Administração, cuja expectativa de recebimento é posterior à data deste relatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da Administração e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da Administração quando ele nos for disponibilizado e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato a governança da Companhia e ao seu correspondente órgão regulador.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis, ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis, representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; e
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Goiânia, 24 de março de 2021.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	14.528	23.750
Banco conta vinculada	3	4.706	-
Clientes e operações a receber	4	13.753	15.362
Impostos a recuperar		333	253
Adiantamentos diversos	5	4.115	3.620
Despesas antecipadas		560	779
		37.995	43.764
Não circulante			
Depósito judicial		512	511
Impostos e contribuições diferidos	18	141.574	193.891
Adiantamentos partes relacionadas	6	45.403	45.947
Ativos de direito de uso		4.947	8.071
Imobilizado		3.170	3.170
Intangível	7	1.380.551	1.469.569
		1.576.157	1.721.159
Total do ativo		1.614.152	1.764.923
Passivo			
Circulante			
Fornecedores		6.786	7.334
Empréstimos e financiamentos	8	90.520	100.583
Arrendamento mercantil		5.032	6.337
Obrigações trabalhistas		11.396	9.950
Obrigações fiscais	9	15.620	7.683
Contas a pagar - partes relacionadas	6	10.088	17.917
Outras obrigações		5.666	4.248
		145.108	154.052
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	8	1.051.632	1.010.643
Arrendamento Mercantil		322	2.167
Provisão para manutenção	10	-	287.168
Provisões para demandas judiciais	19	12.906	5.965
Impostos e contribuições diferidos	18	87.900	83.412
Obrigações Fiscais	9	3.028	12.267
		1.155.788	1.401.622
Patrimônio líquido	11		
Capital social		380.000	380.000
Adiantamento para futuro aumento de capital		49.710	49.710
Prejuízos acumulados		(116.454)	(220.461)
Total do patrimônio líquido		313.256	209.249
Total do passivo e do patrimônio líquido		1.614.152	1.764.923

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Demonstração dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto o prejuízo básico e diluído evidenciado por ação em reais)

	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Receitas operacionais líquidas	12	301.594	371.396
Custo dos serviços prestados e de construção	13	<u>(257.550)</u>	<u>(275.246)</u>
Resultado bruto		44.044	96.150
Despesas operacionais, líquidas:			
Administrativas	14	(13.638)	(19.521)
Salários e encargos sociais		(7.345)	(9.484)
Amortização		(8.777)	(8.880)
Administradores	15	(719)	(1.123)
Outras receitas operacionais, líquidas		3.552	916
Outras receitas (despesas) não recorrentes	16	<u>212.331</u>	<u>(5.028)</u>
		185.404	(43.120)
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro		229.449	53.030
Resultado financeiro, líquido:			
Receitas financeiras	17	20.655	658
Despesas financeiras	17	<u>(89.292)</u>	<u>(186.900)</u>
		(68.638)	(186.242)
Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social		160.811	(133.212)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18	<u>(56.804)</u>	45.187
		(56.804)	45.187
Lucro (Prejuízo) do exercício		<u>104.007</u>	<u>(88.025)</u>
Lucro (Prejuízo) básico e diluído por ação atribuível aos acionistas da Companhia durante o exercício (em R\$)	13.b	0,274	(0,232)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Demonstração dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Lucro (Prejuízo) do exercício	104.007	(88.025)
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	<u>104.007</u>	<u>(88.025)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.
(Em milhares de reais)

	Capital social	Prejuízos acumulados	Adiantamento para futuro aumento de capital	Patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2018	380.000	(132.436)	49.450	297.013
Adiantamentos para futuro aumento de capital	-	-	260	260
Prejuízo do exercício	-	(88.025)	-	(88.025)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	380.000	(220.461)	49.710	209.249
Lucro do exercício	-	104.007	-	104.007
Saldos em 31 de dezembro de 2020	380.000	(116.454)	49.710	313.256

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	31/12/2020	31/12/2019
		(Reapresentado)
Lucro (Prejuízo) do exercício	104.007	(88.025)
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Margem de construção	(566)	(2.024)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	56.804	(48.632)
Amortização do intangível	49.077	47.810
Baixa de intangível	2.425	4.626
Juros provisionados e não pagos	87.332	167.909
Provisão para Manutenção	-	49.561
(Reversão) Provisão para manutenção e AVP	(222.635)	-
Recomposição AVP	649	-
Juros dispensados BNDES	(20.084)	-
Juros sobre obrigações fiscais e fornecedores	13	1.372
Provisão para demandas judiciais	6.941	2.157
Variação nos ativos :		
Contas Vinculadas	(4.706)	-
Cliente e operações a receber	1.610	149
Contas a receber empresas ligadas, operações comerciais	-	3.759
Impostos a recuperar	(80)	(91)
Depósitos Judiciais	-	738
Despesas antecipadas	219	951
Adiantamentos	-	(2.665)
Outros valores a receber	49	(6.970)
Variação no passivo		
Fornecedores	(582)	(7.424)
Obrigações sociais e trabalhistas	1.446	(623)
Impostos, taxas e contribuições	(1.281)	(5.562)
Contas a pagar empresas ligadas, operações comerciais	(7.830)	(19.981)
Outras obrigações	1.418	(104)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	54.226	96.931
Fluxos de caixa das atividades de investimento:		
Adições ao ativo intangível	(23.328)	(28.741)
Caixa aplicado nas atividades de investimentos	(23.328)	(28.741)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento:		
Pagamentos de empréstimos e financiamentos (IFRS 16)	(3.799)	7.490
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	260
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(36.321)	(66.451)
Pagamento de juros e remunerações sobre empréstimos e financiamentos	-	(1.214)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(40.120)	(59.915)
Aumento (redução) líquida no saldo de caixa e equivalentes de caixa	(9.222)	8.275
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	23.750	15.475
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	14.528	23.750
Aumento (redução) líquida no saldo de caixa e equivalentes de caixa	(9.222)	8.275

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Demonstração do valor adicionado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	31/12/2020	31/12/2019
Receitas	331.589	406.933
Receita de pedágio	305.698	383.335
Receita de construção	22.339	21.198
Outras receitas	3.552	2.400
Insumos adquiridos de terceiros	(21.768)	(202.457)
Custos dos serviços prestados	13.642	(162.199)
Custos de construção	(21.773)	(20.661)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(13.637)	(19.598)
Valor adicionado bruto	309.821	204.476
Depreciação e Amortização	(54.014)	(55.694)
Valor adicionado líquido produzido	255.807	148.782
Valor adicionado recebido em transferência	20.665	658
Receita financeira	20.665	658
Valor adicionado total a distribuir	276.462	149.440
Distribuição do valor adicionado	276.462	149.440
Pessoal	44.629	48.398
Remuneração direta	34.255	36.856
Benefícios	2.037	9.256
F.G.T.S.	8.336	2.286
Impostos, taxas e contribuições	90.876	(2.865)
Federais	75.575	(22.025)
Estaduais	-	-
Municipais	15.302	19.160
Remuneração de capitais de terceiros	36.950	191.932
Juros	29.389	186.878
Aluguéis	7	26
Outras	7.554	5.028
Lucro (Prejuízo) do exercício	104.007	(88.025)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações sobre a Companhia

A Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A. (“Concebra”, “Companhia” ou “Concessionária”) é uma sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade de Goiânia, Goiás, e possui como acionista a TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. (“TPI” ou “Controladora”). A Companhia tem por objeto a exploração, com exclusividade, sob o regime legal de concessão, do sistema rodoviário do trecho da BR 060, BR 153 e BR 262 DF/GO/MG, totalizando 1.176,50 km, sendo: 630,20 km da BR 060 e BR 153, desde o entroncamento com a BR 251, no Distrito Federal, até a divisa dos estados de Minas Gerais e São Paulo, e 546,30 km da BR 262, do entroncamento com a BR 153 ao entroncamento com a BR 381, no estado de Minas Gerais e dos respectivos acessos, inclusive realizando a recuperação, manutenção, melhoramento, monitoração, conservação e operação. O prazo de duração da Companhia será o necessário ao cumprimento de todas as obrigações decorrentes do contrato de concessão celebrado com a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, nos termos do Edital de Concessão nº 004/2013 - com prazo fixado de 30 anos a partir de 31 de janeiro de 2014, podendo ser prorrogado em comum acordo entre a Companhia e o poder concedente, conforme condições específicas estabelecidas no contrato de concessão.

Extinta a concessão, retorna ao poder concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do sistema rodoviário. Conforme prevê a Lei das Concessões nº 8987/1995.

Para a execução dos serviços conforme o Programa de Exploração da Rodovia (“PER”), a Concessionária conta com 24 bases operacionais que prestam serviços de atendimento ao usuário, 02 postos de pesagem veicular, 12 bases da polícia rodoviária federal, 06 lotes de manutenção e conservação e 11 praças de pedágio ao longo de 1.176,50 km da rodovia. Os trabalhos iniciais foram executados nos 12 primeiros meses, com serviços de recuperação do pavimento, sinalização horizontal e vertical, elementos de proteção e segurança, canteiro central e faixa de domínio, drenagem e OAC (Obras de Arte Correntes), OAE (Obras de Arte Especiais), sistema elétrico e de iluminação e reformas das edificações existentes.

De acordo com o programa nacional de concessão de rodovias federais, a Companhia assumiu a rodovia com a previsão de realizar investimentos significativos nos primeiros cinco anos da concessão, financiados, em quase sua totalidade, pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES nos primeiros 5 anos, período de maior concentração das obras e a partir daí, com capital dos acionistas, geração de caixa e captações adicionais no mercado financeiro. O modelo de Concessão como estava concebido, concentração de investimentos e manutenção de tarifa de pedágio baixa, resultava, inexoravelmente, em investimento público a juros subsidiados.

Por ocasião do lançamento da licitação, o poder concedente incluiu no respectivo edital a oferta de contratação de financiamento de longo prazo em até 12 (doze) meses e após isso em 04 de setembro de 2013, foi publicada a Carta de Apoio dos Bancos Públicos, assinada pelo BNDES, pela Caixa Econômica Federal - CEF e pelo Banco do Brasil - BB, dispondo condições excepcionalmente subsidiadas em relação ao mercado nos financiamentos para o setor de rodovias. Subsídio esse dado pelo governo federal a partir do BNDES que permitiria a manutenção de uma tarifa baixa de pedágio aos usuários.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Desta forma, ao candidatar-se à licitação e ao aceitar a assinatura do contrato a Concessionária baseou-se na expectativa legítima de obtenção do financiamento que, de fato, era imprescindível à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, especialmente diante de um cronograma bastante apertado de investimentos, previsto para a execução das obras de ampliação e melhorias na rodovia nos primeiros 5 (cinco) anos de fruição da concessão.

Nesse contexto, no dia 24 de fevereiro de 2016, o BNDES aprovou o financiamento de longo prazo da Companhia, no valor de R\$3.600.000, com taxa de juros TJLP + 2,00% (com exceção do montante de R\$470.000 com taxa de juros TJLP + 3,74%), com carência de amortização até o final do ano de investimentos (previsto em 5 anos) e prazo de amortização de 20 anos.

Torna-se evidente assim que o financiamento governamental subsidiado era, de fato e de direito, elemento essencial das condições da concorrência. No entanto, o total liberado de fato pelo BNDES à Concebra foi de apenas R\$ 690.000 milhões a título de empréstimo ponte, ante R\$ 1,060 bilhões previstos.

Após mudança de orientação de política pública pelo poder concedente, o BNDES se recusou a contratar o prometido financiamento de longo prazo, decidindo unilateralmente declarar antecipadamente vencido o empréstimo ponte no dia 15 de dezembro de 2016, sendo esse o motivo da inadimplência da Companhia e, ainda, a razão que a impediu de buscar outras formas de financiamento no mercado.

Como não se confirmaram as condições inicialmente apresentadas para a obtenção de financiamento público, tendo sido liberados apenas empréstimos pontes de uma pequena parte do valor prometido, a Concessionária foi obrigada a arcar com parte considerável dos investimentos, em montante muito superior ao inicialmente previsto, desconfigurando e tornando inviáveis as obrigações assumidas pela Concessionária. Além do aporte contratual previsto de R\$ 380 milhões, a Controladora aportou adicionalmente a suas obrigações contratuais, o valor de R\$ 49.710 milhões como bem pode ser observado nas demonstrações contábeis divulgadas pela Companhia em exercícios anteriores.

Em 23 de dezembro de 2019, a Companhia, reafirmando seu compromisso com o usuário, assinou junto ao BNDES o instrumento de confissão e reescalonamento da dívida decorrente do contrato de financiamento nº 14.2.0495.1 de 15 de julho de 2014 (Empréstimo Ponte), e com interveniência (aval) da TPI – Triunfo Participações e investimentos S.A. O novo formato da negociação prevê o pagamento da dívida pela Companhia em 72 parcelas, por meio de retenção de um percentual da receita, mais parcela única com vencimento em 15 de dezembro de 2025 a ser quitada com aporte da Controladora. Vide maiores detalhes na nota explicativa nº 08.

A repactuação com o BNDES representava um passo importante para o direcionamento estratégico da Companhia considerando os possíveis cenários que se avizinhavam, sendo a continuidade do contrato firmado com o Governo Federal, ou a Revisão Quinquenal por parte da agência reguladora ou ainda a relicitação conforme prevê a lei 13.448/17.

A Companhia esclarece que em 08 de julho de 2019, ingressou com pedido de abertura de processo arbitral junto a Câmara de Comercio Internacional - CCI, em face da ANTT. Referido processo arbitral visa solucionar controvérsias surgidas durante a execução do Contrato de Concessão firmado pela União, por intermédio da ANTT, e a Concebra, em decorrência do desequilíbrio econômico-financeiro do contrato e da mora do citado órgão regulador em resolvê-lo.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Tal medida encontra amparo na cláusula 37 do Contrato de Concessão que prevê que as Partes se obrigam a resolver por meio de arbitragem as controvérsias e/ou disputas oriundas ou relacionadas ao Contrato e/ou a quaisquer contratos, documentos, anexos ou acordos a ele relacionados.

Em 10 de junho de 2019 a Companhia, através da 3ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal (SJDF), obteve decisão e sentença liminar que assegura que a ANTT se abstenha da aplicação de penalidades tais como: caducidade, redução tarifária a partir da aplicação de fator D, cobrança de valores ou exigências de cumprimento de quaisquer obrigações contratuais até que o tribunal arbitral, ao qual foi submetida a ação principal, pronuncie-se sobre a questão ou até que a Agência solucione o desequilíbrio econômico-financeiro. Em 30 de julho de 2019 foi obtida decisão ratificando a decisão liminar, tornando seus efeitos estáveis.

No entanto, em junho de 2020, diante de decisão proferida no âmbito da arbitragem Ordem Processual nº 03 suspende a sentença que mantinha a tarifa de pedágio obtida em sentença judicial. A partir daí, a ANTT foi autorizada a aplicar a redução de 37,32% na tarifa de pedágio, a partir do dia 28 de junho de 2020. A Concebra requereu reconsideração desta decisão junto a Câmara Arbitral (CCI) ainda em julho de 2020. Em análise ao pedido de reconsideração, os árbitros entenderam ser necessário afastar eventual risco de insolvência da Concebra, assegurando uma receita mínima para a manutenção dos serviços prestados e, deste modo, decidiram em 30 de outubro de 2020 que a ANTT, no prazo máximo de 60 dias, deveria apresentar o cálculo de qual seria o valor da tarifa de pedágio da concessão de forma a assegurar o equilíbrio de caixa da Concessionária (*break even point*). Considerando que, após o prazo de 60 dias a ANTT apresentou ao Tribunal Arbitral tarifa não condizente com a metodologia determinada, a Companhia espontaneamente apresentou seus cálculos tarifários, a partir de uma análise técnica realizada pela empresa Tendencias Consultoria.

Ante considerável redução da tarifa de pedágio e consequente redução da arrecadação, o Plano de Investimentos suspensos em 2020 se manterá suspensos também em 2021, até o momento em que houver a determinação de uma tarifa que permita Investimentos.

Adicionalmente, o Governo Federal estabeleceu a possibilidade de devolução amigável de contratos de concessão, por meio do processo de relicitação, disposto pela Medida Provisória nº 752, que posteriormente foi convertida na Lei nº 13.448/17 e regulamentada pelo Decreto nº 9.957/19 em agosto de 2019. Em dezembro de 2019, a ANTT publicou a Resolução nº 5.860/19, estabelecendo a metodologia para o cálculo dos valores indenizáveis em caso de extinção antecipada do contrato de concessão.

A companhia deverá ainda no mês de março/21, reapresentar o pedido de adesão a relicitação. Dentre outros fatores que justificam a decisão pela relicitação, destacam-se: a não solução dos diversos desequilíbrios do contato de concessão; a drástica alteração no cenário econômico em relação ao previsto e considerado no momento da licitação; a impossibilidade da reprogramação dos investimentos decorrente da não conversão em lei da Medida Provisória nº 800/17; e, principalmente a imprevisível redefinição da política pública de financiamento de longo prazo, que frustrou a liberação de crédito prometido e aprovado, acarretando em consequências gravíssimas na relação econômico-financeira com o poder concedente.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O processo de relicitação prevê diversas etapas, dentre elas a qualificação do empreendimento para a relicitação, a assinatura de um termo aditivo, a indenização dos ativos, bem como a efetiva realização de uma nova licitação. Durante o cumprimento de todas essas etapas a Concebra permanecerá operando a via e prestando serviço aos seus usuários.

Impactos da pandemia da Covid-19 nas operações da Companhia

Em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde (“OMS”) declarou a pandemia da Covid-19, doença causada pelo novo Coronavírus. Em decorrência da pandemia, e visando a contenção da doença no país, vários estados e municípios brasileiros começaram a decretar Estado de Emergência e em 20 de março de 2020 foi reconhecido o Estado de Calamidade Pública pelo Congresso Nacional. Dentre as medidas implementadas pelos governantes, foi determinado em vários estados e municípios o fechamento de estabelecimentos comerciais e a recomendação do isolamento social.

A Companhia implementou um plano de contingências visando proteger a saúde dos colaboradores, seus familiares, prestadores de serviço, usuários e sociedade em geral. As principais medidas do plano foram: afastamento dos profissionais dos grupos de risco, isolamento domiciliar de profissionais com sintomas de gripe ou com suspeita de infecção; intensificação das medidas de higienização e fornecimento de álcool gel nos escritórios, postos de atendimento e principalmente nas praças de pedágio; divulgação de campanhas educativas e informativas, seguindo orientações das autoridades sanitárias; adoção de regime de teletrabalho (“*home office*”) para todos os profissionais enquadrados; adoção de turnos de trabalho e uso de máscaras de proteção para os profissionais não afastados ou em *home office*; suspensão de viagens não essenciais; suspensão de eventos e reuniões presenciais; disponibilização de ferramentas e incentivo para realização de reuniões por meio de videoconferência.

Apesar de já ter ocorrido a reabertura de diversas atividades durante o ano de 2020, bem como a retomada gradual do tráfego, ainda não é possível dimensionar por quanto tempo a Companhia sofrerá os reflexos da pandemia, que inevitavelmente estão impactando a economia mundial. No entanto, a Companhia adotou medidas imediatas para compensar o impacto da queda da receita no fluxo de caixa e garantir a manutenção de suas operações no curto prazo.

As principais medidas que reduziram o impacto no fluxo de caixa foram:

- a) Em face do acordo ora firmado, o BNDES e a Concebra acordaram em suspender o pagamento das parcelas de principal e dos juros remuneratórios do Subcrédito A do contrato por seis (06) meses, no período compreendido entre maio de 2020 e outubro de 2020, sem alteração do termo final do prazo de amortização e sem alteração da taxa de juros.
- b) Adoção das possibilidades concedidas pela União em razão da pandemia nos âmbitos tributário, previdenciário e trabalhista, como: a postergação de pagamento dos tributos sobre a receita (PIS e COFINS) e do INSS patronal dos meses de março, abril e maio para o segundo semestre de 2020, conforme Portarias 139/2020 e 245/2020 do Ministério da Economia; parcelamento dos saldos de FGTS de março, abril e maio de 2020 em até seis meses a partir do mês de julho, conforme MP 27/2020.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- c) Postergação dos recolhimentos relativos as verbas de fiscalização da ANTT, conforme previsto na Resolução nº 5.892/2020.

Registramos que as medidas citadas acima, não representam de forma alguma dispensa de pagamento, isenção ou anistia. Os pagamentos não realizados no período específico, foram quitados no exercício de 2020, acrescido de juros, portanto, trouxe um alívio temporário ao caixa, mas com custos adicionais, não previstos no orçamento da Companhia.

Importante mencionar que 41% das receitas de pedágio são recebidas à vista e as tarifas dos usuários que utilizam os sistemas de cobrança automática são repassadas às concessionárias pelas Administradoras de Meios de Pagamentos - AMAPs, que são detentoras do risco de inadimplência dos usuários. Desta forma, não foram identificados riscos relacionados aos recebíveis.

Os contratos de concessão possuem garantia de reequilíbrio econômico-financeiro no caso de pandemia e, portanto, as perdas de receitas e consequentes alterações no fluxo de caixa durante o período da crise deverão ser compensadas pelas formas previstas em cada contrato por análise e definição em conjunto ao Poder Concedente, podendo ser aumento de tarifa, redução de investimentos, prorrogação do prazo de concessão, dentre outros. O direito do reequilíbrio foi corroborado pelo Parecer nº 261/2020 da AGU – Advocacia Geral da União. Até o momento não é possível estimar a dimensão total dos impactos, uma vez que a crise decorrente da pandemia ainda está ocorrendo no país, porém a Companhia tomará as devidas providências para garantir o reequilíbrio da concessão.

A Administração da Companhia entende que as medidas que estão sendo tomadas para compensar a queda de arrecadação no fluxo de caixa em função da pandemia, cujo valor foi apurado pela 4 E em parceria com seu braço de tecnologia, a 4 intelligence, que são especialistas em desenvolver soluções de modelagem e projeções, corresponde a -5,59%, o equivalente a R\$ 17,1 milhões de Reais para o ano de 2020, com perspectiva de novos reflexos nos anos seguintes. Importante ressaltar que a Administração tem enviado os maiores esforços para preservação de emprego e manutenção da renda e permanece em contínua avaliação de medidas adicionais que possam ser implementadas a fim de garantir a saúde e segurança dos profissionais e usuários, bem como para garantir o caixa necessário para manutenção da operação da Companhia. Entretanto, importante destacar que a Companhia espera que a Agência Reguladora, no âmbito do Contrato de Concessão, assegure as condições mínimas de tarifa necessárias ao cumprimento das obrigações básicas da Concessionária.

Importante ainda destacar que o impacto nas receitas da concessionária, refere-se a análise de tráfego do período de impacto da pandemia. Não está capturado nesse percentual de perda, valores de acréscimo de custeio, resultante da paralisação da atividade industrial, nesse sentido, registramos aumento extraordinário.

Entretanto, importante destacar que a Companhia espera que a Agência Reguladora e câmara arbitral, no âmbito do Contrato de Concessão, assegurem as condições mínimas de tarifa necessárias ao cumprimento das obrigações básicas da Concessionária.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Base para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo conselho de administração em 24 de março de 2021.

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 e com alterações da Lei nº 11.638/07, e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*.

2.2. Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.

2.3. Moeda funcional e conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia.

2.4. Principais políticas contábeis e uso de estimativas e julgamentos

As políticas contábeis e estimativas relevantes da Companhia estão apresentadas nas notas explicativas relacionadas a cada item divulgado nestas demonstrações financeiras.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Companhia faz o uso de estimativas e de julgamentos, com base nas informações disponíveis, bem como adota premissas que impactam os valores divulgados das receitas, despesas, ativos e passivos, e as divulgações de passivos contingentes. As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

2.5. Normas, alterações e interpretações

2.5.1 Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2020

As seguintes revisões de normas entraram em vigência em 2020, porém não há impactos nas demonstrações contábeis da Companhia no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

a) Definição de um negócio (alterações a IFRS 3):

As alterações a IFRS 3 são obrigatórias para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2020. A Companhia deve aplicar a definição revisada de um negócio para as aquisições que ocorreram em ou após 1º de janeiro de 2020 para determinar se deveriam ser contabilizadas de acordo com a IFRS 3. Não é permitido reavaliar aquisições ocorridas antes da data de vigência da referida revisão.

b) Impactos da COVID-19 nas concessões de aluguel (Alterações a IFRS 16):

A partir de 1º de junho de 2020, a IFRS 16 foi alterada para fornecer um expediente prático para os locatários que contabilizam as concessões de aluguel recebidas como consequência direta da pandemia da Covid-19.

2.5.2 Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não estavam em vigor em 31 de dezembro de 2020

A Administração ainda está avaliando as seguintes normas ou alterações que foram emitidas, mas ainda não estavam vigentes em 31 de dezembro de 2020, e até o momento não identificou impactos significativos nas demonstrações contábeis da Companhia quando da adoção, a saber:

- Contratos onerosos – Custo de cumprimento de contrato (Alterações à IAS 37). Aplicam-se a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022 para contratos existentes na data em que as alterações forem aplicadas pela primeira vez. A alteração determina de forma específica quais custos devem ser considerados ao calcular o custo de cumprimento de um contrato;
- Alteração na norma IAS 16 Imobilizado – Classificação do resultado gerado antes do imobilizado estar em condições projetadas de uso. Esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de itens produzidos antes do imobilizado estar nas condições projetadas de uso. Esta alteração de norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2022;
- Melhorias anuais nas Normas IFRS 2018-2020 efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2022. Efetua alterações nas normas IFRS 1, abordando aspectos de primeira adoção em uma controlada; IFRS 9, abordando o critério do teste de 10% para a reversão de passivos financeiros; IFRS 16, abordando exemplos ilustrativos de arrendamento mercantil e IAS 41, abordando aspectos de mensuração a valor justo. Estas alterações de norma são efetivas para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2022;
- Alteração na norma IFRS 3 – inclui alinhamentos conceituais desta norma com a estrutura conceitual das IFRS. As alterações à IFRS 3 são efetivas para períodos iniciados em ou após 01/01/2022;
- Alteração na norma IFRS 17 – inclui esclarecimentos de aspectos referentes a contratos de seguros. Alteração à IFRS 17 efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2023;
- Alteração na norma IAS 1 - Classificação de passivos como Circulante ou Não-circulante. Esta alteração esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de passivos como circulante e não-circulante. Alteração à IAS 1 efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2023;

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Alteração na norma IFRS 4 - Extensão das isenções temporárias da aplicação da IFRS 9 para seguradoras. Esclarece aspectos referentes a contratos de seguro e a isenção temporária de aplicação da norma IFRS 9 para seguradoras. Alteração à IFRS 4 efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2023; e
- Alteração nas normas IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 (Reforma da Taxa de Juros de Referência – IBOR “fase 2”) - As alterações são obrigatórias para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2021, e esclarecem aspectos referentes a definição da taxa de juros de referência para aplicação nessas normas.

2.6 - Reapresentação das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019

A Concebra reapresentou os saldos de sua Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) 2019, observando a orientação do CPC 23 - Práticas Contábeis, Mudanças de Estimativas, Retificações de erros, com objetivo de retificar a classificação contábil para o adequado controle e correta apresentação de seus registros.

	31/12/2019	Ajustes	31/12/2019
	Divulgada		Reapresentada
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	65.008	(31.923)	96.931
Lucro (Prejuízo) Líquido do Período	(88.025)	-	(88.025)
Ajustes ao resultado que não afetaram o caixa			
Margem de construção	(2.186)	(162)	(2.024)
Imposto de renda e contribuição social diferido	(48.632)	-	(48.632)
Amortização do intangível	55.694	7.884	47.810
Baixa de imobilizado	(75.179)	(79.805)	4.626
Juros provisionados e não pagos	92.815	(75.094)	167.909
Provisão para manutenção	49.561	-	49.561
Juros dispensados BNDES	74.080	74.080	-
Juros sobre obrigações fiscais e com fornecedores	1.372	-	1.372
Provisão para demandas judiciais	1.419	(738)	2.157
(Aumento) diminuição dos ativos			
Contas a receber de clientes	149	-	149
Contas a receber empresas ligadas, operações comerciais	3.759	-	3.759
Impostos a recuperar	(91)	-	(91)
Depósitos judiciais	-	(738)	738
Despesas antecipadas	789	(162)	951
Adiantamentos	(2.665)	-	(2.665)
Outros valores a receber	-	6.970	(6.970)
Aumento (diminuição) dos passivos			
Fornecedores	(7.424)	-	(7.424)
Obrigações sociais e trabalhistas	(623)	-	(623)
Impostos, taxas e contribuições	5.562	11.124	(5.562)
Contas a pagar empresas ligadas, operações comerciais	(19.981)	-	(19.981)
Outras obrigações	24.614	24.718	(104)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-		(28.741)
Adições ao ativo intangível e diferido	-	28.741	(28.741)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(56.734)		(59.915)
Captações através de empréstimos e financiamentos (IFRS 16)	9.657	2.167	7.490
Adiantamento para futuro aumento de capital	260	-	260
Pagamentos de empréstimos, financiamentos e debêntures	(66.451)	-	(66.451)
Juros e remunerações pagas sobre empréstimos, financiamentos	(200)	1.015	(1.214)
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.275		8.275

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Disponibilidades

a) Caixa e equivalentes de caixa

	Indexador	31/12/2019	31/12/2019
Disponibilidades (i)		2.608	1.454
Aplicações financeiras (ii)	60% a 100% do CDI	11.920	22.296
		14.528	23.750

b) Reserva Conta Vinculada

	31/12/2020	31/12/2019
Banco Conta Vinculada (iii)	4.706	-
	4.706	-

Os R\$ 19.234 apurados como disponibilidade em 31/12/2020 se compõem da seguinte forma:

(i) R\$2.608 relativos ao fluxo corrente de caixa da Companhia e destinado a fazer frente às obrigações (custeio) de curto prazo (30d) e (ii) R\$11.920 relativo a saldo de caixa, resultado do *stand still* do BNDES e da paralisação dos investimentos frente à queda da tarifa de pedágio. Caso a tarifa de pedágio não seja reestabelecida, esse saldo de caixa será consumido no custeio da Companhia nos meses subsequentes.

Encontram-se no item (i), tanto em 31 de dezembro de 2019 como em 31 de dezembro de 2020, os recursos relativos a montantes custodiados pela transportadora de valores (valores em trânsito).

Os valores registrados em (b) Conta Vinculada de R\$4.706 representa recursos indisponíveis, depositados na conta dívida (*escrow account*) junto ao Santander (Banco Administrador) e serão utilizados exclusivamente na amortização da dívida com o BNDES, demonstrada na nota explicativa nº 8.

4. Clientes e operações a receber

	31/12/2020	31/12/2019
Arrecadação pedágio (i)		
Vale pedágio	443	672
Pedágio eletrônico	13.114	14.690
Outras contas a receber	196	-
	13.753	15.362

(i) Os recursos referem-se a operações a receber de cartões de pedágio, denominados como moeda eletrônica. O prazo médio de recebimento é de 30 dias, havendo a possibilidade de antecipação conforme necessidade da Companhia, mediante taxa de desconto acordada com as operadoras.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, não foram identificados riscos adicionais nos recebíveis em decorrência da pandemia da Covid-19, tendo em vista que os créditos de pedágio, principal fonte de recursos da Companhia, são repassados à concessionária pelas Administradoras de Meios de Pagamentos – AMAPs.

5. Adiantamentos diversos

	31/12/2020	31/12/2019
Adiantamentos a fornecedores	3.933	3.472
Adiantamentos a funcionários	182	148
	4.115	3.620

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Partes relacionadas

As transações com partes relacionadas foram praticadas em condições e prazos semelhantes aos de mercado, respeitando a política de compras estipulada pela Companhia, e seus principais saldos e valores estão descritos a seguir:

Partes relacionadas	31/12/2020		31/12/2019	
	Adiantamentos	Contas a pagar	Adiantamentos	Contas a pagar
Construtora Triunfo S.A. (i)	45.403	-	45.947	-
Rio Guaíba Serviços Rodoviários Ltda. (ii)	-	-	-	396
TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. (iii)	-	10.088	-	17.521
	45.403	10.088	45.947	17.917

- i. Valores referentes a fornecimento de serviços e adiantamentos conforme previstos no contrato de empreitada integral, a preço global, para obras, serviços e fornecimentos necessários ao desempenho dos itens de trabalhos iniciais, recuperação e manutenção e ampliação de capacidade e melhorias constantes no Programa de Exploração da Rodovia (PER) do Contrato de Concessão firmado entre a ANTT e a Companhia. O contrato possui valor total de R\$3.600.000, com previsão de adiantamentos na ordem de 5% do montante total. O contrato possui o prazo de vigência de cinco anos. A Construtora Triunfo S.A. e a Controladora da Companhia estão sob controle comum. A operação está coberta por carta de garantia fidejussória emitida pela THC – Triunfo Holding de Construções Ltda., controladora direta da Construtora Triunfo S.A.
- ii. Valores referentes à aquisição de seis caminhões utilizados na operação da Companhia. A Rio Guaíba e a Companhia possuem a Triunfo como controladora em comum.
- iii. Valores referentes a: (a) créditos de prejuízo fiscal e base negativa de Contribuição Social cedidos pela Triunfo para abatimento dos saldos de parcelamentos de impostos, no valor de R\$19.921, líquido do desconto da adesão, conforme contrato de Cessão de crédito firmado entre as partes; e (b) valores relacionados a serviços compartilhados de acordo com rateio dos gastos incorridos comuns às partes relacionadas da holding, incluindo gastos com a estrutura administrativa do grupo e outras despesas compartilhadas.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Intangível

	Intangível em serviço	Provisão para manutenção	Intangível em andamento (ii)	Total
Saldo em 31/12/2019	1.552.114	68.954	-	1.621.068
Construções/aquisições	23.893	-	-	23.893
Baixas	(2.425)	(68.954)	-	(71.379)
Transferência	(1.120)			(1.120)
Saldo em 31/12/2020	1.572.462	-	-	1.572.462
Saldo em 31/12/2019	(146.324)	(5.177)	-	(151.501)
Amortização	(46.406)	452	-	(45.954)
Baixas	818	4.724		5.542
Saldo em 31/12/2020	(191.912)	-	-	(191.912)
Valor residual líquido				
Saldo em 31/12/2019	1.405.792	63.777	-	1.469.569
Saldo em 31/12/2020	1.380.550	-	-	1.380.550

(i) Para atendimento à norma, CPC 27 – Imobilizado a Companhia realizou uma revisão de seus ativos havendo reclassificação para o imobilizado. O valor é representado pelas naturezas de móveis e utensílios, computadores e veículos com essa característica

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O ativo intangível em serviço está assim representado:

	Instalações, edificações e dependências	Pistas, acostamentos e acessos	Canteiro central, faixa de domínio	Drenagem e obras de arte correntes	Sistemas e infraestrutura de rádio comunicação	Sinalização	Outros ativos em serviço	Total
Saldo em 31/12/2019	713.085	599.644	58.361	61.469	21.669	33.712	64.174	1.552.114
Construções/aquisições	11.263	5.211	2.094	1.010	893	-	3.423	23.893
Baixas	(1.522)	-	-	-	-	-	(903)	(2.425)
Transferência	(6.626)	6.772	-	5	23	-	(1.293)	(1.120)
Saldo em 31/12/2020	716.200	611.627	60.455	62.483	22.585	33.712	65.401	1.572.462
Saldo em 31/12/2019	(68.084)	(47.765)	(6.557)	(6.397)	(1.769)	(3.558)	(12.194)	(146.324)
Amortização	(21.136)	(18.050)	(1.784)	(1.844)	(667)	(995)	(1.930)	(46.406)
Baixas	(818)	-	-	-	-	-	-	(818)
Saldo em 31/12/2020	(248)	9.468	(900)	(550)	344	(403)	(6.074)	(191.912)
Valor residual líquido								
Saldo em 31/12/2019	645.001	551.879	51.804	55.072	19.900	30.154	51.980	1.405.792
Saldo em 31/12/2020	715.952	621.095	59.555	61.933	22.929	33.309	59.327	1.380.550

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável.

Os ativos relacionados à concessão pública são reconhecidos quando o operador recebe o direito de cobrar um valor dos usuários pelo serviço público prestado. Nesta circunstância, a receita da concessionária está condicionada ao uso do ativo e a concessionária é detentora do risco de que o fluxo de caixa gerado pelos usuários do serviço não seja suficiente para recuperar o investimento.

As construções efetuadas durante a concessão são entregues (vendidas) ao poder concedente, e por isso são reconhecidas em contrapartida de ativos intangíveis, representando o direito de cobrar dos usuários pelo serviço público a ser prestado, e a receita é subsequentemente gerada pelo serviço prestado aos usuários.

O critério definido para amortização do ativo intangível é com base na curva de tráfego projetada até o final da concessão. Desta forma, entende-se que a receita e a amortização do intangível estão alinhadas pelo prazo de concessão.

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Os intangíveis têm vida útil definida e estão sujeitos a análise de *impairment* anual. A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável.

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável. O valor recuperável de um ativo é definido como sendo o menor entre o valor contábil e o valor em uso. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa utilizados para a análise de recuperabilidade derivam do orçamento para 2021 e do plano de negócios de longo prazo. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. Para 31 de dezembro de 2020, o resultado apurado no teste de *impairment* foi superior ao saldo contábil de ativo intangível, não havendo perdas por desvalorização a serem contabilizadas no exercício.

Em complemento à análise de recuperabilidade dos ativos pelo método do valor em uso, a Companhia calculou o valor indenizável dos ativos com base nas diretrizes da Resolução nº 5.860/19 da ANTT, e concluiu que, na hipótese de término antecipado do contrato de concessão, caso a Concebra avance em novo requerimento visando a relicitação, também não haveria perdas em relação aos saldos atuais de Intangível da Companhia.

Perda por impactos da COVID-19

Não foram identificados riscos adicionais de recuperabilidade de ativos em decorrência da pandemia da Covid-19, conforme mencionado na nota explicativa nº 1, uma vez que os contratos de concessão possuem garantia de reequilíbrio econômico-financeiro no caso de eventos extraordinários, como a pandemia.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Juros capitalizados

Como a Companhia tomou emprestados recursos específicos para obter um ativo qualificável particular, os custos dos empréstimos e financiamentos são diretamente atribuíveis ao ativo qualificável que podem ser identificados prontamente. Dessa forma, a Companhia determinou o montante dos custos dos empréstimos e financiamentos elegíveis à capitalização como sendo aqueles efetivamente incorridos sobre tais empréstimos e financiamentos, menos qualquer receita financeira decorrente de investimentos temporários dos recursos tomados. As taxas utilizadas referem-se às mesmas dos empréstimos tomados, divulgadas na nota explicativa nº 08.

As referidas capitalizações ocorreram de julho de 2014 até outubro de 2015. No período findo em 31 de dezembro de 2020 o saldo capitalizado, líquido de amortização acumulada, é de R\$118.088.

8. Empréstimos e financiamentos

Banco	Garantia	Indexador	Vencimento	31/12/2020	31/12/2019
BNDES-Subcrédito A	Aval controladora e recebíveis	TLP+2%a.a.	Dez/2025	815.823	790.498
BNDES-Subcrédito B	Aval controladora e recebíveis	TLP+2%a.a.	Dez/2025	326.329	320.728
				1.142.152	1.111.226
Circulante				90.520	100.583
NãoCirculante				1.051.633	1.010.643

Os empréstimos e financiamentos estão atualizados pelos juros e encargos financeiros, determinados no contrato, incorridos até a data das demonstrações financeiras.

Custos de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um tempo significativo para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa no período em que são incorridos.

Em 23 de dezembro de 2019, a Companhia, reafirmando seu compromisso com o usuário, assinou junto ao BNDES o instrumento de confissão e reescalonamento do passivo decorrente do contrato de financiamento nº 14.2.0495.1 de 15/07/2014 (Empréstimo ponte), com interveniência (aval) da TPI – Triunfo Participações e investimentos S.A. O novo formato da negociação prevê a quitação de dívida total (atualizada até a data de seu reescalonamento) de R\$1.111.265, sendo que (i) R\$792.348 (parcela denominada Subcrédito A) serão pagos pela Concebra em 72 parcelas, mais uma parcela única com vencimento em 15/12/2025, a ser quitada com aporte da Controladora, ou podendo ainda ser quitado antecipadamente no eventual recebimento de indenização pela relicitação, e (ii) a diferença, de R\$318.917 (denominada Subcrédito B), correspondente aos encargos moratórios do Empréstimo ponte, será perdoada. O novo indexador aplicável será TLP + 2% a.a..

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Conforme previsto no contrato de reescalonamento, o valor do Subcrédito B terá seu pagamento dispensado anualmente pelo BNDES a partir de 31 de dezembro de 2020 até 31 de dezembro de 2024, na proporção do saldo efetivamente amortizado do Subcrédito A. O saldo residual do Subcrédito B também será perdoado na quitação do Subcrédito A, na data de vencimento (31 de dezembro de 2025) ou a qualquer momento em uma eventual liquidação antecipada.

Para garantir o pagamento das 72 parcelas do Subcrédito A, a Concebra alienou fiduciariamente ao BNDES direitos creditórios representativos de até 27% de seu faturamento bruto mensal ou um valor mínimo de parcela (a partir de R\$5.400), dependendo do valor da tarifa de pedágio praticada no vencimento da parcela a ser paga. Na prática, as receitas de pedágio e acessórias auferidas pela Companhia serão diretamente depositadas em uma conta centralizadora e, ao final de cada mês, o valor da parcela será diretamente transferido para o BNDES para pagamento do Subcrédito A, sendo que apenas o saldo residual poderá ser utilizado pela Concessionária para quitar seus custos, despesas e tributos, correntes e extraordinários.

A despeito da confirmação acima a respeito do perdão do Subcrédito B e, ainda, da alteração de indexador, da forma e prazo de pagamento da dívida, da garantia etc., o BNDES fez constar do contrato que essas alterações não representam uma novação da dívida, de modo que não restaram totalmente atendidos os requisitos da liquidação, cancelamento ou expiração do prazo para o desconhecimento de um passivo financeiro, na forma do item 3.3.1 do Pronunciamento Técnico CPC-48. Houve, como se esclareceu acima, alterações muito significativas, mas que não atendem à literalidade da norma. Da mesma forma, não restou plenamente caracterizada a aplicação da regra do item 3.3.2 do mesmo CPC-48 (substituição dos instrumentos de dívida por outro substancialmente diferente), por conta da natureza (jurídica) condicional do perdão anual do Subcrédito B e das exigências específicas do item B.3.3.6 para sua aplicação, a despeito de, na prática, os benefícios obtidos terem sido substanciais.

Com o objetivo de divulgar todas as informações disponíveis para qualquer intérprete das presentes demonstrações financeiras, foi estimado o valor da dívida considerando o perdão de parte dos encargos moratórios, que na opinião da Administração da Companhia reflete de maneira mais apropriada os termos do reescalonamento e o montante que de fato espera-se ter desembolso para quitação do saldo devedor.

O valor estimado de perdão de encargos moratórios do BNDES foi apurado com base nos seguintes critérios: (i) cálculo dos saldos devedores de 2021 a 2024 pelos juros previstos no contrato de reescalonamento; (ii) reconhecimento da amortização do Subcrédito A que ocorrerá com a retenção de parte das receitas de pedágio e/ou pelo valor mínimo de parcela e, por conseguinte, do saldo a ser perdoado do Subcrédito B, o qual, ao final, (iii) foi descontado a valor presente pela taxa de 6,74% a.a., que representa o custo atual do financiamento. A partir de tal fluxo, conclui-se que a Companhia deixará de pagar o equivalente a R\$106.925 na data dessas demonstrações financeiras, sendo o montante de R\$1.035.227 o valor da dívida que a Companhia entende como mais adequado para avaliação da situação patrimonial.

A estimativa das parcelas a serem perdoadas referentes aos encargos moratórios (Subcrédito B) estão apresentadas abaixo por período de vencimento.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2021	2022	2023	2024	2025	Total
Valor futuro (Subcrédito B)	25.657	26.880	37.014	37.464	316.506	443.521
(-) Ajuste a valor presente	(1.620)	(3.288)	(6.578)	(8.604)	(88.083)	(108.173)
Perdão dos encargos moratórios em 31/12/2020	24.037	23.592	30.436	28.860	228.423	335.348

Vale ressaltar, ainda, que no caso de quitação antecipada do Subcrédito A, o saldo do Subcrédito B terá o pagamento integralmente dispensado. Assim, o valor da dívida, para fins de análise de valor de liquidação, em 31 de dezembro de 2020 seria equivalente apenas ao saldo de Subcrédito A, que monta R\$815.823.

9. Obrigações fiscais

	31/12/2020	31/12/2019
ISS a recolher	13.718	15.084
PIS/COFINS - Faturamento	772	1.132
PIS/COFINS/CSLL - Terceiros	208	110
IRRF/INSS - Terceiros	207	182
IRPJ	-	2.528
CSLL	-	915
Parcelamentos	3.742	-
	18.648	19.950
	15.620	7.683
Circulante		
Não circulante	3.028	12.267

10. Provisão para manutenção

Pelo desgaste derivado do uso da infraestrutura, conforme a Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de concessão, é registrada provisão, com base na melhor estimativa de gasto para liquidar a obrigação presente na data do balanço, em contrapartida de despesa do período para manutenção e recomposição da infraestrutura a um nível especificado de operacionalidade prevista no contrato de concessão. O passivo é progressivamente registrado e acumulado para fazer face aos pagamentos a serem feitos durante a execução das obras de recomposição da infraestrutura em data futura, observados os dispositivos do CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Até o exercício de 2019, a Companhia havia reconhecido provisão para manutenção relativa ao ano de 2021 a 2024, descontado pela taxa WACC de 7,53% a.a., conforme quadro abaixo:

	31/12/2020	31/12/2019
Pavimentação de pistas, acostamentos e acessos	-	201.330
Canteiro central/faixa de domínio	-	718
Obras de arte especiais	-	3.874
Terraplenagem e estruturas de contenção	-	533
Drenagem/obras de arte correntes	-	12.546
Sinalização	-	37.603
Outros	-	30.564
	-	287.168

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Cabe esclarecer que a Companhia pretendia aplicar recursos adicionais no pavimento e demais itens de infraestrutura acima, razão pela qual, além do que foi efetivamente aplicado, provisionou a aplicação de recursos futuros adicionais. Entretanto, em razão dos desequilíbrios contratuais diversos, não reconhecidos ou não tratados pela agência, hoje discutidos em ambiente arbitral, e as sucessivas quedas da tarifa de pedágio em razão da não execução dos investimentos, levou a Companhia à natural decisão de aderir ao processo relicitatório, amparado pela Lei nº 13.448/17, inviabilizando assim a realização das provisões outrora provisionadas.

Portanto, no exercício de 2020, tendo em vista a queda da sentença judicial que mantinha a tarifa média de pedágio em R\$ 4,57, passando para uma tarifa média de R\$ 2,90 e somado a diversos outros desequilíbrios contratuais originários do não financiamento de longo prazo, a Administração da Companhia decidiu pela devolução amigável da concessão (relicitação), conforme mencionado na nota explicativa nº 1. Com o cenário de relicitação, a Concebra deve continuar operando os trechos administrados até que ocorra a apuração definitiva do valor a ser indenizado, e até que o Poder Concedente conclua o novo leilão.

No entanto, ainda está pendente a definição da tarifa que será aplicada durante o período de transição e conseqüentemente não é possível mensurar com confiabilidade os valores que serão dispendidos para realização de das referidas manutenções, se houver, uma vez que os recursos serão aplicados conforme será definido no aditivo ao contrato a ser firmado com o regulador.

Desta forma, de acordo com o CPC 25, os valores reconhecidos a título de provisão para manutenção, que seriam realizados nos exercícios subsequentes (2021 a 2024), foram integralmente revertidos em 31 de dezembro de 2020.

É importante ressaltar que os gastos para recomposição do pavimento ocorreriam em períodos subsequentes caso o contrato estivesse sendo cumprido de forma integral (conforme a previsão inicial da concessão), ou caso ocorresse a revisão quinquenal do contrato de concessão, uma vez que nesta hipótese os investimentos iniciais seriam revisados e reprogramados ao longo do prazo da concessão e, conseqüentemente, as manutenções relacionadas aos investimentos também seriam reprogramadas.

Também cabe destacar que, apesar de não ter realizado parte dos investimentos iniciais previstos no contrato de concessão em razão da frustração do financiamento de longo prazo, nos últimos exercícios a Companhia precisou antecipar parte dos gastos com manutenção, bem como realizou manutenções que não estavam previstas no contrato, principalmente em trechos não duplicados em razão de uma maior desgaste e deterioração do pavimento.

Os efeitos da reversão foram reconhecidos parcialmente contra o Ativo Intangível (R\$68.954), uma vez que parte dos valores havia sido capitalizada no início da concessão (R\$65.533) líquido de amortizações), e o restante foi reconhecido no resultado do exercício na rubrica de custos com provisão para manutenção, totalizando R\$221.635 (R\$135.161 líquidos dos impostos diferidos).

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 é representado por 380.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

b) Resultado por ação

O cálculo básico e diluído de lucro líquido (prejuízo) por ação é feito através da divisão do lucro líquido (prejuízo) do ano, atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o período.

Não há instrumentos ou acordos para a emissão de ações ordinárias e, conseqüentemente, não há evento que possa diluir os dividendos atribuíveis às ações da Companhia.

O quadro abaixo apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos lucros básico e diluído por ação:

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Numerador		
Resultado atribuído aos detentores de ações ordinárias	104.007	(88.025)
Denominador		
Média ponderada de ações ordinárias em circulação – básico e diluído	380.000.000	380.000.000
Lucro (Prejuízo) por ação básico e diluído (em R\$)	0,274	(0,232)

c) Adiantamento para futuro aumento de capital

A Companhia recebeu recursos no montante de R\$ 49.710 milhões da acionista TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. ("Triunfo") a título de adiantamento para futuro aumento de capital totalizando o montante de R\$ 49.710 milhões até 31 de dezembro de 2020, com objetivo de convertê-lo em capital social e, portanto, sem possibilidade de devolução.

12. Receitas operacionais, líquidas

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Receitas:		
Receita de pedágios	305.698	383.335
Receita de construção	22.339	21.198
	<u>328.037</u>	<u>404.533</u>
Impostos sobre faturamento:		
(-) PIS sobre faturamento	(1.987)	(2.492)
(-) COFINS sobre faturamento	(9.171)	(11.500)
(-) ISS sobre serviços prestados	(15.285)	(19.145)
	<u>(26.443)</u>	<u>(33.137)</u>
Receita operacional líquida	<u>301.594</u>	<u>371.396</u>

A Companhia registrou receita de construção no montante de R\$ 22.339 milhões (R\$ 21.198 milhões em 2019) dos ativos da concessão medidos e realizados no período encerrado em 31 de dezembro de 2020 que contempla aproximadamente 2,6%, a título de margem, sobre os custos de construção incorridos no ano.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A queda da receita de pedágio em 2020 ocorreu principalmente pela redução da tarifa a partir de 28 de junho de 2020, conforme decisão do Tribunal Arbitral (vide nota explicativa nº 1), bem como pela queda de tráfego em razão da pandemia da Covid-19.

Impactos COVID-19

O impacto da pandemia observado em 2020 foi de queda de 5,34% no tráfego (4,5 milhões de veículos equivalentes) e de queda de 5,59% na Receita com Arrecadação de Pedágio (R\$17,1 milhões), com perspectiva de novos reflexos nos anos seguintes.

13. Custos dos serviços prestados e de construção

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Duplicação de pista e pavimentação	(66.084)	(43.783)
Edificações operacionais	(2.092)	(1.128)
Roçada e poda vegetal	(918)	(1.046)
Folha de pagamento	(46.964)	(46.690)
Elementos de sinalização e proteção	(3.124)	(83)
Seguros	(254)	(257)
Sistema de infraestrutura telefônica e comunicação	-	(4.327)
Serviços tomados ^(a)	(31.541)	(40.348)
Custos contratuais ^(b)	(15.880)	(17.538)
Amortização	(44.264)	(46.814)
Provisão para manutenção	-	(32.503)
Outros ^(c)	(46.430)	(40.729)
	<u>(257.551)</u>	<u>(275.246)</u>
Custo de construção	(21.773)	(20.656)
Custos dos serviços prestados	(235.778)	(254.590)

(a) Substancialmente composto por serviços de reparo da rodovia, conservação e manutenção e socorro médico.

(b) Substancialmente composto por gastos relativos a seguro relacionado a obra, verbas (ANTT) de fiscalização, aparelhamento e prevenção de acidentes.

(c) Substancialmente composto por serviços e materiais necessários para a prestação do serviço, tais como gastos com a manutenção da frota de veículos e radares, energia elétrica e comunicação de dados.

Convém ainda lembrar que a pandemia trouxe impactos nos custos da Companhia, foram despendidos R\$736 mil em itens de prevenção a disseminação da Covid-19, seguindo as orientações do Ministério da Saúde, OMS e dos diversos decretos federais, estaduais e municipais sobre o Coronavírus. Cumpre ainda destacar que adicionalmente as perdas refletidas no tráfego relacionadas acima, pela Covid-19, houve um extraordinário aumento de alguns itens de insumos e custeio da Concessionária, como combustíveis, defesa metálica, tinta de sinalização, material de construção utilizado na manutenção das edificações, entre outros.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Despesas administrativas

	31/12/2020	31/12/2019
Prestadores de serviços (*)	(8.036)	(9.346)
Materiais, equipamentos e veículos	(421)	(825)
Despesas gerais (**)	(5.181)	(9.350)
	(13.638)	(19.521)

(*) substancialmente composta por gastos com consultorias jurídicas e empresariais.

(**) substancialmente composta por gastos com rateio de despesas compartilhadas da controladora e gastos fixos como água, energia e internet.

15. Remuneração dos administradores

O Conselho de Administração é composto por quatro membros. Os membros da diretoria executiva não possuem ações da Companhia.

	31/12/2020	31/12/2019
Diretoria e conselho	(621)	(947)
Encargos e benefícios	(98)	(176)
	(719)	(1.123)

16. Outras receitas (despesas) não recorrentes

	31/12/2020	31/12/2019
Reversão de provisão para manutenção (i)	222.289	-
Provisões para demandas judiciais, líq. de reversões (ii)	(7.553)	(5.028)
Outros	(2.405)	-
	212.331	(5.028)

(i) Reversão da provisão para manutenção da controlada Concebra, conforme nota explicativa nº 10.

(ii) Provisões para demandas judiciais e administrativas, líquidas de reversões do período.

17. Resultado financeiro, líquido

O resultado financeiro líquido, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, está assim composto:

	31/12/2020	31/12/2019
Receitas financeiras:		
Descontos obtidos	81	1
Rendimento sobre aplicações financeiras	490	657
Perdão de Dívida – BNDES (i)	20.084	-
	20.655	658
Despesas financeiras:		
Juros sobre financiamento	(87.332)	(166.895)
Multa sobre obrigações contratuais	-	-
Juros sobre obrigações com fornecedores	(713)	(944)
Juros e multas sobre obrigações fiscais	(846)	(428)
Despesas bancárias	(393)	(422)
AVP Provisão de manutenção (ii)	-	(17.057)
AVP sobre direitos de uso - intangível	-	-
Juros diversos	(8)	(1.154)
	(89.292)	(186.900)
	(68.637)	(186.242)

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (i) Valor refere-se a perdão da dívida do Subcrédito B do BNDES, proporcional à amortização realizada no Subcrédito A, conforme nota explicativa nº 8. O reconhecimento é realizado de acordo com a competência e a formalização do perdão ocorre anualmente conforme contrato de reescalonamento da dívida.
- (ii) Conforme nota explicativa nº 10 – Provisão para manutenção não foram constituídas novas provisões em 2020, consequentemente não houve efeitos de AVP sobre a provisão.

18. Imposto de renda e contribuição social diferidos

i) Ativo

Ativo	31/12/2020	31/12/2019
Imposto de renda e contribuição social		
Prejuízos fiscais e base negativa	91.059	79.179
Provisão para manutenção	-	75.953
Perdão Encargos Moratórios BNDES	44.317	35.584
Diferenças temporárias	6.199	3.175
	141.574	193.891

ii) Passivo

Passivo	31/12/2020	31/12/2019
Imposto de renda e contribuição social		
Custos de empréstimos	35.251	36.110
Margem de construção	12.947	12.878
Amortização Linear x Curva tráfego	39.702	34.424
	87.900	83.412

Os valores dos ativos fiscais diferidos sobre prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, que poderão ser compensados com lucros tributáveis futuros, limitados a 30% do lucro tributável do ano, serão realizados pela Companhia durante o prazo da concessão, considerando as melhores estimativas da Administração.

Segue expectativa de realização, considerando o saldo líquido:

	<u>Compensações (R\$)</u>
2021	11.887
2022	13.233
2023	16.669
2024	20.875
Entre 2025 e 2026	28.395
	91.059

Tendo em vista o cenário em definição arbitral referente a revisão tarifária é importante ressaltar que a Administração tem aplicado esforços para os cumprimentos de seus compromissos no âmbito do Contrato de Concessão, projetando operar a empresa sempre em cenário de solvência.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

No cenário de relicitação, os tributos diferidos deverão ser realizados em prazo menor do que o apontado acima, no próprio período em que ocorrer a indenização. A Companhia estima que deverá apurar lucro tributável na relicitação, pois serão reconhecidas baixas de ativos não indenizáveis que não são dedutíveis para fins de IRPJ/CSLL, perdão de dívidas do Subcrédito B do BNDES, atualização monetária dos investimentos realizados, dentre outros impactos que poderão ser apurados na ocasião da devolução da concessão.

a) Resultados do ano

O demonstrativo da apuração da despesa de imposto de renda e contribuição social registrada no resultado está demonstrada abaixo:

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	<u>160.811</u>	<u>(86.278)</u>
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal nominal combinada de 34%	54.676	29.335
IRPJ/CSLL sobre itens de adições (exclusões):		
Margem de construção (diferença temporária)	-	32
Provisão para manutenção	-	(8.425)
Constituição do imposto de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças permanentes	2.128	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos sobre prejuízo fiscal	-	(24.288)
Outras adições e exclusões (provisões)	-	3.181
Imposto de renda e contribuição social sobre o resultado do ano	<u>56.804</u>	<u>29.440</u>
Alíquota efetiva	<u>35%</u>	<u>34%</u>

19. Provisões para demandas judiciais

A Companhia está sujeita a questionamentos de natureza fiscal, trabalhista e cível no curso normal de suas operações. As contingências conhecidas são periodicamente analisadas, levando em consideração a opinião de seus consultores jurídicos, a natureza dos processos e a experiência histórica em decisões semelhantes, tendo sido constituída provisão em 31 de dezembro de 2020 no montante de R\$12.906 (R\$5.965 em 31 de dezembro de 2019).

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Trabalhista (a)	2.513	1.522
Cível (b)	7.347	1.954
Tributárias (c)	3.047	2.489
	<u>12.906</u>	<u>5.965</u>

- (a) As principais causas trabalhistas têm origem em solicitações de horas extras, horas *in itinere*, adicional de salubridade e periculosidade, responsabilidade subsidiária e vínculo empregatício;
- (b) As principais causas cíveis têm origem em solicitações de ressarcimento dos usuários quanto a sinistros ocorridos na faixa de domínio nas rodovias e em execução de títulos;
- (c) Referente a liminar para exclusão dos valores de ISS da receita bruta na base de cálculo do PIS e COFINS e ISSQN.

Em 31 de dezembro de 2020, encontram-se em andamento processos administrativos no âmbito regulatório junto ao órgão regulador (ANTT) relativos ao pedido de ressarcimento da Empresa de Planejamento e Logística S.A (EPL) no montante de R\$ 5.670, relativo a estudos ambientais realizados, e o auto de infração referente à não contratação/renovação do seguro garantia no montante de R\$ 4.500, ambos considerados pelos consultores jurídicos da Companhia com risco de perda possível quando forem discutidos na esfera judicial. Ambos os temas fazem parte do processo arbitral protocolado pela Concessionária junto a CCI (Câmara de Comércio Internacional).

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Cobertura de seguros

As apólices possuem renovações anuais, sendo consideradas suficientes pela Administração da Companhia para cobrir os riscos inerentes de todas as suas atividades, inclusive seguros do tipo “*all risks*” para danos materiais, cobrindo perda, destruição ou dano de todos os bens que integram a concessão, de acordo com os padrões internacionais para empreendimentos dessa natureza, nas seguintes modalidades: riscos de construção, projetistas, maquinários e equipamentos de obra, danos patrimoniais, avarias de máquinas e perda de receitas, cujas etapas e respectivas coberturas de seguro e prazo de vigência, estão abaixo relacionadas:

Marcos contratuais	Limite Máximo Indenizável (LMI)-R\$	Prazo de vigência
Risco de responsabilidade civil	10.000.000	Mar/20 a mar/21
Risco de engenharia – Manutenção e Conservação	10.000.000	Mar/20 a mar/21
Perda de receita por danos materiais	20.000.000	Mar/20 a mar/21

Em 31 de março de 2018 houve o término da vigência da apólice de seguro para garantir a execução das obras de ampliação, conservação, manutenção e operação da rodovia. Pelo descumprimento da obrigação de contratar ou manter atualizadas as apólices de seguro, a ANTT poderá aplicar penalidades, conforme regulamentação. No trimestre findo em 30 de junho de 2018 a ANTT notificou a Companhia e abriu processo administrativo para cobrança de multa pela não renovação da apólice de responsabilidade operacional conforme preconiza o contrato.

O risco de perda dessa causa, avaliado pela a Administração da Companhia e assessores jurídicos, foi determinado como expectativa de perda possível, conforme divulgado na nota explicativa nº 18.

21. Compromissos com a concessão

De acordo com o programa nacional de concessão de rodovias, a Concebra assumiu as rodovias com a previsão de realizar investimentos significativos nos primeiros cinco anos da concessão. Com a anuência da ANTT, a Companhia também assumiu novos compromissos de investimentos como desvio de tráfego dentro do perímetro da cidade de Goiânia - GO (contorno de Goiânia), acesso ao aeroporto de Goiânia, dentre outros investimentos.

Os principais investimentos decorrentes da concessão são:

- (i) Duplicação de rodovia e implantação de retornos em nível e desnível;
- (ii) Construção de postos de pesagem (fixos e móveis), postos de serviços de atendimento aos usuários;
- (iii) Implantação e melhoria de acessos, trevos, alças, passarelas para travessia de pedestre, dispositivos de entroncamentos e readequação de intersecções.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O cumprimento dos compromissos com a concessão, projetados de acordo com o contrato inicial, previstos de 2014 a 2020 foram realizados parcialmente. Isso ocorreu devido às mudanças de política econômica por parte do governo federal que culminou pelo não financiamento das obras como inicialmente era previsto pelas cartas de apoio dos bancos públicos, conforme descrito na nota explicativa nº 01 – Contexto Operacional.

Os compromissos previstos no contrato de concessão relativos à verba de fiscalização, perfazem o seguinte montante (valores nominais):

Ano	Verba de fiscalização
2020	13.327
2021 até 2044	317.251
	330.578

22. Objetivo e políticas para gestão de risco financeiro

Instrumentos financeiros

A Companhia classifica os instrumentos financeiros de acordo com a finalidade para qual foram adquiridos, e determina a classificação no reconhecimento inicial conforme as seguintes categorias:

i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

A mensuração subsequente de ativos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado. Esta categoria inclui instrumentos financeiros derivativos que não satisfazemos critérios para a contabilização de *hedge*. São apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidas na demonstração do resultado. Em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 não há saldo de ativos financeiros a valor justo.

Recebíveis

São ativos financeiros não derivativos, com recebimentos fixos ou determináveis, que não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivo, menos perda por redução ao valor recuperável. Em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 esses ativos estão basicamente representados pelo saldo de contas a receber de clientes.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

j) Passivos financeiros

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros designados ao seu valor justo em seu reconhecimento inicial (*fair value option*):

- O IAS 39 permite que uma entidade designe um passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado em seu reconhecimento inicial, quando:
- A aplicação do *fair value option* reduz ou elimina um descasamento contábil que ocorreria caso a mensuração dos ativos e passivos financeiros fosse realizado em separado com bases diferentes.

Empréstimos e financiamentos

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos. Em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, são representados pelos saldos demonstrados nas rubricas de empréstimos e financiamentos.

Gestão de riscos

A Companhia está exposta a risco de mercado, de crédito e de liquidez. O Conselho de Administração é responsável por supervisionar a gestão destes riscos.

Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três

tipos de risco: risco de taxa de juros, risco cambial e risco de preço que pode ser relativo às tarifas de pedágio e no valor das suas ações. A Companhia não tem importações ou exportações de

insumos ou serviços e não apresenta em 31 de dezembro de 2020 ativos ou passivos em moeda estrangeira, conseqüentemente não apresentando exposição a riscos cambiais. A Companhia não tem ações negociadas em mercado.

Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem empréstimos e financiamentos e aplicações financeiras.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

a) *Risco de taxas de juros*

Esse risco advém da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as suas despesas financeiras relativas a empréstimos, financiamentos, ou reduzir o ganho com suas aplicações. A Companhia monitora continuamente a volatilidade das taxas de mercado.

b) *Risco de preço e valor de mercado*

A estrutura tarifária planejada nas praças de pedágio é regulada pelo poder concedente (ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres) que permite manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

c) *Risco regulatório*

Desconsideramos quaisquer eventos de iniciativa do Governo Federal que possam afetar a continuidade da exploração da rodovia ou mesmo o equilíbrio econômico-financeiro da Companhia. Em relação a um possível ato político que implique no rompimento da relação contratual, consideramos de probabilidade remota.

A Companhia, segundo pesquisas de opinião, goza de aceitação e satisfação perante o público em geral e não se encontra em processo de medida judicial que possa vir a prejudicar suas atividades.

Quanto a eventos provocados pela natureza, entendemos que o trajeto da rodovia, em sua maioria plano e distante de acidentes geográficos potencialmente prejudiciais, não apresenta grandes riscos ao andamento dos trabalhos de reforma e ampliação. Importante ressaltar, por outro lado, que a Companhia se encontra coberta com apólice de seguros para todos os efeitos.

d) *Risco de crédito*

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato específico, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contas a receber), incluindo depósitos em bancos e instituições financeiras e outros instrumentos financeiros.

O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria da Companhia de acordo com a política por esta estabelecida. O limite de crédito das contrapartes é aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia para cada operação financeira realizada pela Companhia. Esse procedimento foi estabelecido a fim de minimizar a concentração de riscos e, assim mitigar o prejuízo financeiro no caso de potencial falência de uma contraparte.

e) *Risco de liquidez*

A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

f) *Hierarquia de valor justo*

Os diferentes níveis são definidos como segue:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos;
- Nível 2: *inputs*, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços);
- Nível 3: premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

Os instrumentos financeiros da Companhia são registrados pelo valor justo (Nível 1), utilizando um método de avaliação, conforme CPC 40 – Instrumentos Financeiros – Evidenciação.

Gestão do capital

O objetivo principal da Administração de capital da Companhia é assegurar que este mantenha uma classificação de crédito forte e uma razão de capital livre de problemas a fim de apoiar os negócios e maximizar o valor ao acionista.

A Companhia administra a estrutura do capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode ajustar o pagamento de dividendos aos acionistas, devolver o capital ou emitir novas ações.

Análise de sensibilidade

O passivo financeiro da Companhia está atrelado majoritariamente ao contrato firmado junto ao BNDES que possui taxa fixa de 2% a.a. acrescida da TLP.

Os CPC's 39, 40 e 48, dispõem sobre a apresentação de informações sobre instrumentos financeiros, em nota explicativa específica, e sobre a divulgação do quadro demonstrativo de análise de sensibilidade.

Com a finalidade de verificar a sensibilidade dos indexadores nas dívidas ao qual a Companhia está exposta na data-base de 31 de dezembro de 2020, foram estimados 3 (três) cenários distintos, considerando o volume de financiamento total. Com base nestes montantes consolidados em 31 de dezembro de 2020, definimos o cenário provável para os próximos 12 meses (Cenário I). A partir do Cenário I (Provável), simulamos acréscimo de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III) sobre as projeções dos índices de correção de cada contrato.

Para cada cenário foi calculada a despesa financeira bruta não levando em consideração a incidência de tributos bem como o fluxo de vencimentos dos contratos programados. A data-base utilizada foi 31 de dezembro de 2020, projetando os índices de correção para os próximos 12 meses e avaliando a sensibilidade em cada cenário.

Os cenários de exposição dos instrumentos financeiros indexados à taxa de juros foram montados, apurando-se o impacto nas despesas financeiras nos próximos 12 meses, conforme segue:

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Risco	Cenário provável I	Cenário II	Cenário III
Aplicações – CDI + 2,5%	11.920	11.920	11.920
Receita financeira projetada	418	523	627
Variação	-	105	209
BNDES - TLP + 2% a.a.	1.142.152	1.142.152	1.142.152
Despesa financeira projetada	110.560	138.200	165.840
Variação	-	27.640	55.280

Os valores justos, demonstrados nos quadros acima, partem da posição de endividamento em 31 de dezembro de 2020, porém não refletem uma previsão de realização devido ao dinamismo do mercado, constantemente monitorado pela Companhia.

23. Eventos Subsequentes

Entretanto, em 11 de março de 2021 a Câmara Arbitral finalmente se pronuncia através da Ordem Processual nº 15, mantendo a tarifa média no valor de R\$ 2,90 que vem sendo praticada desde 28 de junho de 2020 e para a qual a Concessionária havia claramente se insurgido, apontando sua incapacidade de administrar minimamente a rodovia, assegurando as condições básicas necessárias para o tráfego dos usuários. Afora a manutenção da tarifa em R\$ 2,90 (média), a decisão manteve a desobrigação da Concessionária em executar as obras de ampliação de capacidade e mantém a ANTT impedida da aplicação de penalidades à concessionária ou instauração de caducidade, até que a análise do reequilíbrio seja concluída no Procedimento Arbitral.